

01-0488/2



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0488/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0488/2002 DE 03/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

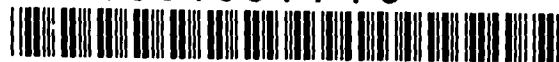
EMENTA:

"INSTITUI O OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO REGIME DE CICLOS COM PROGRESSÃO CONTINUADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:32:11

00000018614-76



ARQUIVADO EM 16/01/2009

Viviane Ferreira

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA



Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Organização
Administração Pública
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
03 SET 2002

PROJETO DE LEI Nº 122

01 - PL
01-0488/2002

Institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas Escolas Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º:- Fica instituído na Rede Municipal de Ensino o OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO REGIME DE CICLOS COM PROGRESSÃO CONTINUADA.

Art. 2º:- O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada terá como função principal o acompanhamento e a avaliação do regime de ciclos adotado para as escolas do ensino fundamental da rede municipal.

Parágrafo único: Além dessa função prioritária, o Observatório atentar-se-á para que a progressão continuada não se transforme em promoção automática.

Art. 3º:- O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada pronunciar-se-á anualmente, com base nos resultados de sua discussão e avaliação, sobre a organização curricular e avaliação do rendimento de alunos das escolas municipais.

Parágrafo primeiro:- O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada terá liberdade para organizar sua discussão e avaliação.

Parágrafo segundo:- Os membros desse observatório reunir-se-ão mensalmente para discutir e avaliar a forma de organização curricular e avaliação do rendimento dos alunos tomando como base

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

03 SET 2002

18:20h

CMS-P - ATM

-21-790-2002-21:48-004:46

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUINTE(S) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.25 e folha de informação sob nº

26 05/09/22 a (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 488 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
100.406

para sua reflexão e decisões os dados e informações contidos em documentos oficiais fornecidos pelas escolas e/ou pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Educação e outras informações disponibilizadas pelas universidades e por setores organizados da sociedade civil.

Parágrafo terceiro: As reuniões serão feitas em local determinado e colocado à disposição pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4:- O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada será composto por:

- a) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação e um do Conselho Municipal de Educação;
- b) um representante de cada uma das entidades representativas do magistério municipal;
- c) três representantes das universidades públicas paulistas que tenham trabalhos acadêmicos desenvolvidos na área;
- d) cinco representantes dos CRECEs.

Parágrafo primeiro:- Os membros serão nomeados pela Prefeita.

Parágrafo segundo:- O mandato dos membros será de três anos.

Parágrafo terceiro:- Não haverá remuneração para as horas trabalhadas nos encontros mensais.

Art. 5:- As indicações apresentadas pelo Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada, desde que observada a legislação em vigor, deverão ser acatadas pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6:- O executivo regulamentará, no que couber, esta lei no prazo de noventa dias.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Art. 7:- As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002


Carlos Giannazi
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A problemática da organização das escolas públicas em ciclos trás em si duas questões extremamente imbricadas e que podem se confundir se fazemos uma leitura apressada do problema: de um lado, trata-se de uma clara opção política contra o fracasso escolar, contra a exclusão precoce de muitos alunos; de outro lado, se não organizada e preparada para atuar dentro do regime de ciclos, as escolas apenas estarão registrando o conhecido fenômeno conhecido como promoção automática.

O que poderia ser uma saída política contra o fracasso e exclusão escolar acaba por tornar-se uma mera reforma econômica, de economia de recursos, de barateamento e sucateamento das escolas. Aos olhos dos pais e alunos a escola continua como sempre foi, com falta de funcionários e professores, com muitos alunos dentro de cada classe, com poucos recursos, com pouca eficiência na aprendizagem. Se, por um lado, os alunos permanecem mais tempo na escola, é verdade, por outro lado essa maior permanência na escola não se consubstancia em qualidade na aprendizagem. Aos olhos dos professores, sem um investimento qualitativo na organização da escola, o regime de ciclos constitui-se apenas em um modo de aprovar alunos de qualquer jeito, evitando-se gastos maiores com educação, agravando-se ainda mais o pouco respeito que se tem pela escola pública.

A atual configuração da escola, dividida em dois ciclos, foi imposta pela administração anterior, resultante de acordo entre os secretários da educação do município e do estado, sem consulta aos educadores e usuários da escola pública municipal que, à época, já experimentava uma organização curricular ciclada. É possível afirmar que hoje, decorridos mais de dez anos das primeiras experiências de escolas cicladas, não se fez uma avaliação qualificada desse tipo de organização curricular com vistas a eventuais correções de rumo.

A equação progressão continuada X diminuição da repetência escolar não pode mais levar educadores e usuários da escola a entender que escola ciclada é sinônimo de baixa qualidade de ensino. Por outro lado, não se pode perder de vista que a construção de uma escola autônoma com possibilidades de se reorganizar com vistas a uma nova



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
Nº 488 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
100.406

qualidade é uma vitória, personificada na nova lei de diretrizes e bases da educação nacional, conquistada a duras penas.

O que se faz necessário nesse momento é uma avaliação do regime de ciclos e sua relação com a progressão continuada e com a promoção automática. Há muitas reclamações sobre o regime de ciclos e nós não podemos deixar que a situação continue da forma como está sob pena de brevemente termos educadores e usuários, no limite, clamarem pelo atraso, pela volta da escola seriada. Não queremos entender que o poder público municipal não esteja atento a essa questão e por essa razão estamos propondo a esta casa uma proposta de constituição de um Observatório cuja função básica seria de acompanhar e avaliar anualmente, a partir de informações fornecidas por escolas, pelos órgãos técnicos da secretaria municipal de educação, pelas universidades e outras instituições/entidades da sociedade civil, o desempenho das escolas cicladas e propor alternativas e eventuais correções de rumo.

Encaminho, pois, aos nobres colegas desta casa um projeto de lei que merece atenção, análise e parecer favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01- 488 de 20 02 10 09 02

Adelina

(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:

Em 10-09-02

Lei 13.232/01

Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

12 / 9 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

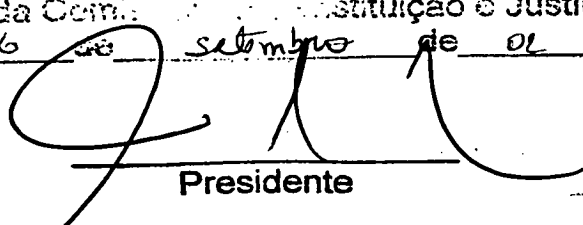
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.9.02 às 16:55 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

João

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de setembro de 01


Presidente

WAGNER OLIVEIRA
Secretário

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 103,08,09

Em 18,12,01

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 02	do
Processo 488/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

(10)

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1720/2002

PARECER I: 2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 488/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi que cria no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, o Observatório do Regime de Ciclos com Progressão Continuada.

A propositura versa, pois, sobre serviços públicos, o que, em princípio, poderia suscitar o questionamento no sentido da matéria figurar dentre aquelas de competência privativa do Executivo.

Entretanto, se faz necessário tecermos algumas considerações à respeito da matéria, vez que existe em nosso ordenamento jurídico alguns preceitos que forçam a concluir no sentido da constitucionalidade da presente propositura. Assim vejamos:

A Constituição da República, ao tratar do processo legislativo, divide a faculdade para a apresentação de projetos de lei, atribuindo-a concorrentemente ou de maneira exclusiva. No "caput" do art. 61, está inserto o princípio da iniciativa concorrente; já o § 1º, dispõe sobre as matérias de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Dentre estas, não há disposição sobre os serviços públicos em geral, pelo que são de iniciativa concorrente os projetos relacionados à matéria.

E a competência concorrente de iniciativa de projetos que tratem de serviços públicos, não se dá apenas no âmbito federal. Segundo assevera José Celso de Mello Filho, " a norma restritiva do



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 #1	do
Processo 4885	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

poder de iniciativa de leis é extensível, em caráter obrigatório e dentro dos limites, aos Estados-membros e aos Municípios. As unidades federadas não poderão ampliar ou restringir a relação das matérias submetidas à iniciativa reservada ou exclusiva do Chefe do Executivo. O modelo federal é de observância obrigatória”.

E nesse sentido é o entendimento do Colendo Supremo Tribunal Federal, conforme se depreende da transcrição dos recentes julgados, *verbis*:

“ A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é no sentido da observância compulsória dos Estados-membros das regras básicas do processo legislativo federal, como, por exemplo, daqueles que dizem respeito a iniciativa reservadas(ADIN 1060/RS,01.08.1994- Rel. Min. Carlos Velloso).

“Processo Legislativo- consolidação da jurisprudencia do STF no sentido de que- não obstante a ausência de regra explícita na Constituição de 1988- impõem-se a observância no processo legislativo dos Estados-membros as linhas básicas do correspondente modelo federal, particularmente as de reserva de iniciativa (ADIN 872/RS, 03.06.1993- Rel. Min. Sepúlveda Pertence).”

Desta feita, restou demonstrado que a presente propositura não usurpa as atribuições do Poder Executivo, mas se propõe a promover a harmonia entre os Poderes, contribuindo para a administração dos serviços públicos municipais.

Segundo preconiza Hely Lopes Meirelles, “ Como Poder Legislativo do Município, a Câmara de Vereadores tem a função precípua de fazer leis. Mas não se exaurem nessa incumbência as suas atribuições institucionais. Desempenha, além de sua função legislativa e fiscalizadora, realçada pela própria Constituição da



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08	do
Processo 48867	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

República (art.29,IX), a de assessoramento ao Executivo local e a de seus serviços."

De se concluir, pois, que a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município devem observar os preceitos contidos na Carta Magna Federal, observando, assim os limites nela estabelecidos, em consonância com o princípio da divisão e equilíbrio entre os Poderes.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta-se pela

CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

AVIAZ CASTRO PAIVA
Secretário

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em

continuação

[Handwritten signatures and marks]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 27 / 12 / 02
 página 80 coluna 1
 conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
 Administração Pública
 Em, 27 / 12 / 02

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
 Administração Pública
 Em 27/12/02 as 14:45 h.

Th
NÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
 Secretário - RF 11.123

Ao nobre Vereador *Claudio Fonseca*
 para relatar Regimentalmente até 1.1
 Sala da Comissão de Administração Pública

25 / 01 / 03

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data original (rubricado) rubricado sob

Documento *Th*

folha nº - 10 - 51

24/02/03

Nélio Hideki Takahashi
 Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° -10-

do processo n° 482 de 20 02 24, 02, 03 (a) Th

REDESIGNAÇÃO
Ao nobre Vereador Claudete Alves

para relatar. Regimentalmente até 1 / 1

Sala da Comissão de Administração Pública

26 / 02 / 2023

[Signature]
Presidente

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 22

Em 26 / 03 / 03

(a) Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0265/2003

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0488/2002.

Folha nº - 11 - do
Processo 488/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Trata-se de propositura de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que "Institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos Com Progressão Continuada nas Escolas Municipais e dá outras providências".

Merece acolhida o presente projeto.

De fato, a temática da progressão continuada vem ensejando uma séria controvérsia a respeito de sua eficácia bem como do método mais adequado para sua implantação e monitoramento.

Nesta perspectiva, o aperfeiçoamento do sistema, por meio da instituição de um observatório, significa uma garantia a mais de que a progressão continuada não se confunda com promoção automática.

Além disso, a previsão de participação de representantes dos diversos atores que atuam no sistema educacional, no aludido observatório, representa um importante avanço na gestão democrática do sistema de ensino conforme preconizado pela Lei Orgânica, nos termos do art.211: "Nas unidades escolares do sistema municipal de ensino será assegurada a gestão democrática, na forma da lei."

Por todo o exposto, somos favoráveis à aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/03/03.

Presidente

Relatora

17 - RELCOM
17-4035/2003

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 29 / 03 / 03
 página 70 coluna 2ª, 3ª
 conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
 Secretário - RF 11.125

A Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 31 / 03 / 03

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
 Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 02.04.03 às 17.10 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerbini
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

03 / 04 / 03
 PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
 documento _____ e papel de informação
 rubricado _____ sob folha - n.º 12
 Em 15.05.03

AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de abril de 2003.

Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 488/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

No intuito de recolher novos subsídios antes de relatar a matéria, solicito que seja pedida autorização ao Sr. Presidente da Câmara para que seja oficiado ao Executivo para que sejam respondidos os seguintes quesitos, tendo em vista que, segundo a propositura, caberá ao Chefe do Executivo fazer as nomeações dos membros do referido Observatório:

1. Qual tem sido o resultado desse regime de ciclos, com relação ao aproveitamento e aprendizagem dos alunos?
2. O número de membros do Observatório a ser criado, de acordo com o art. 4º da propositura, é suficiente para as finalidades a que se propõe?
3. Como tem sido a aceitação, por parte dos pais de ^{8.031}alunos, com relação ao regime de ciclos?
4. Como os alunos são avaliados e em que periodicidade, com vistas a aquilatar o sucesso ou insucesso desse sistema para a efetiva aprendizagem dos alunos?
5. Como é feita, atualmente, a avaliação e o acompanhamento do regime de ciclos, por parte da Secretaria de Educação,?

Na oportunidade, apresento os protestos de consideração e apreço.


Marcos Zerbini
Vereador

Exmo. Sr. Vereador Beto Custódio
DD Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Ao Senhor Presidente da Câmara,

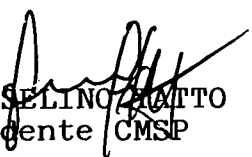
Requeiro seja autorizado que se officie conforme o solicitado.

30/04/2003


VER. BETO CUSTÓDIO
Presidente CECE

Defiro, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno.

13 / 05 / 2003


Ver. ARSELINO MATTOS
Presidente CMSP

A LEG. 3
EM 15 / 05 / 03.

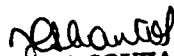

AMÉLIA M.I. MACHADO
Secretária - RF 11.133

Sra. Kathya,

RECEBIDO EM LEG. 3
15 / 05 / 03
10:00h

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Educação,
Cultura e Esportes.

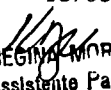
15/05/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

15/05/2003

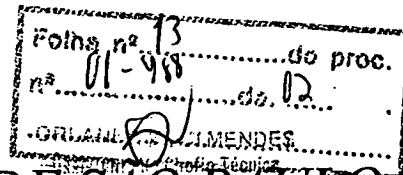

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR durante data
documento e renovação
publicado em folha
Em 23 / 05 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



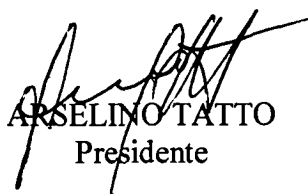
São Paulo, 20 de maio de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO Nº 0283/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 488/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas Escolas Municipais, solicitando-lhe que nos envie subsídios, de acordo com os quesitos relacionados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 488/02 de fls. 01/03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



Folha nº 14	do proc.
nº 11-488	do 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 283, de 20/05/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 488/02, de
autoria do Ver. Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/05/03

ATILDE  FONSECA LCPERGOLO

134.424.2.00

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 488/02 de fls. 01/03 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 12.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 01-488 de 20 02.23, 05, 03 (a) 15 ✓
Papel para informação, rubricado como folha nº
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

**À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em. 23 / 05 / 2003**

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23.05.03 às 12:30 h.

Amélia M.L. Machado
AMÉLIA M.L. MACHADO
Secretária - RF 11.133

21
44

SECRETARIA DE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE

SECRETARIA DE

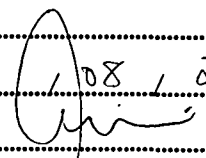
SECRETARIA DE

SECRETARIA DE

SE GUE M....., juntado S....., nesta data, OS..... documento S..... e papel para informação, rubricado S.....

15 a 44

Em 13 / 08 / 2003



(a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 375 /03
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0283/2003
Processo n° 2003-0.118.275-9

15 - DOCREC
15-0370/2003

Folha n° #16 # do

Processo 488/02

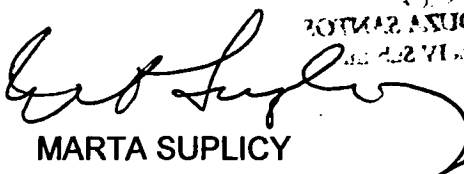
Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 194/3

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, cópia reprográfica das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação acerca do Projeto de Lei 488/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas Escolas Municipais.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMQ/lcgs
Resp 488-02

A LEG 3

Em 05/08/03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/8/2003

ÀS 15:10 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em. 08/08/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 08/08/03 as 11:10 h.

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

CÓPIA

Folha nº # 17 #	do
Processo 488/02	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA / ENSINO FUNDAMENTAL**

Do Processo 2003 – 0.118.275- 9

**Folha de Informação nº 11
em 12/06/2003 (a).....**
R.F. 132.800.0.01
Assist. Téc. II
DOT/PROPIO

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Educação,
Cultura e Esportes, referente ao Projeto de Lei nº 488/02, que
institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e
Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas
Escolas Municipais**

DOT-G

Senhora Responsável

Trata o presente protocolado da solicitação em epígrafe, encaminhada pela Digna Edilidade Paulistana, conforme fls. 2, particularmente pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, conforme fls. 6.

O nobre vereador Carlos Giannazi, ao apresentar o P.L. nº 488/02, demonstra a preocupação, no Parágrafo Único do Artigo 2, às fls. 3, com a possibilidade da progressão continuada ser transformada em promoção automática. Assim sendo, propõe um processo de acompanhamento e avaliação do regime de Ciclos com progressão continuada no Ensino Fundamental, como consta no enunciado do artigo 2. Esta seria a função prioritária do Observatório Municipal proposto.

Para tanto, nos Artigos e Parágrafos seguintes apresenta a proposta de organização e funcionamento do referido Observatório Municipal, onde a função de acompanhamento e avaliação denota mais ser uma função de análise de resultados, a partir de dados fornecidos pelas escolas e / ou S.M.E., além das Universidades e setores organizados da sociedade civil.

Na sequência apresenta, no Artigo 4, a proposta de composição do Observatório Municipal, através da qual não fica evidenciada a proporcionalidade e a paridade entre as Instituições representativas da sociedade civil organizada.

Em seguida, no Artigo 5, a função proposta para o Observatório Municipal evidencia uma duplicidade de funções em relação à S.M.E., pois esta já tem garantidas, na Legislação em vigor, as funções de acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem de nossas Unidades de Ensino. Além disso observa-se na propositura a intenção de colocar a Executiva da Educação numa posição de subordinação em relação ao Observatório Municipal proposto, pois esta Secretaria e suas Escolas deverão "acatar", como diz o texto, as indicações apresentadas; ferindo o princípio da gestão participativa e democrática da atual administração.

Às fls. 6, a Digna Comissão de Educação, Cultura e Esportes, solicita também, novos subsídios sobre a matéria em pauta, acrescentando cinco questões pertinentes:

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742



CÓPIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA / ENSINO FUNDAMENTAL**

Folha nº # 18 # do

Processo 488102

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

Do Processo 2003 – 0.118.275- 9

Folha de Informação nº 12

em 12/06/2003 (a).....Rf. Rosely Porto

R.F. 132.800.0.01

Assist. Téc. II

DOT/PROPIC

continuação

Na primeira questão o resultado tem sido satisfatório. Ainda não está a contento, mas a formação permanente dos nossos educadores, através de cursos, palestras e encontros, tendo como referencial teórico os pensadores que acreditam na Escola enquanto uma Instituição que pode colaborar na transformação e no ato de aprender, está proporcionando mudanças na prática pedagógica, possibilitando maior flexibilidade de tempo para a aprendizagem dos nossos alunos.

Na segunda questão, consideramos que o número de membros do Observatório Municipal a ser criado é insuficiente, devido a complexidade do Sistema. O atual Governo, ao atender aos princípios da descentralização, autonomia e participação criou as 31 subprefeituras (Lei 13.399 de 01/08/2002). As subprefeituras estão organizadas em sete Coordenadorias: Ação Social e Desenvolvimento, Administração e Finanças, Manutenção de Infra – Estrutura Urbana, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Projetos e Obras Novas, Educação e Saúde.

As Coordenadorias de Educação, em sua função pedagógica, dão um novo significado às Ações, inclusive quanto a sua relação com as Escolas e com a Comunidade.

Todas as ações e espaços tornam-se intencionalmente educacionais, portanto, o número de membros sugeridos no Artigo 4 da propositura é insuficiente para observar e acompanhar as ações que promovem o desenvolvimento humano sustentável e integral do cidadão como sujeito de direitos e deveres.

Quanto a terceira questão, esclarecemos que o Projeto Político Pedagógico da Escola envolve alunos e suas famílias. Desse modo, os pais acompanham e participam da implementação dessa prática político-pedagógica para a construção de uma escola democrática que garanta o Acesso e Permanência de todos com qualidade de aprendizagem. Essa implementação acontece a longo prazo, por isso é comum, ainda, alguns pais confundirem o conceito de progressão continuada com a prática não recomendável da promoção automática.

O processo de implantação do regime de ciclos, na Rede Municipal, ocorreu na gestão dos Professores Paulo Freire (1989-1990) e Mário Sérgio Cortella (1991-1992). No Caderno Educ Ação 04 – Cidade Educadora – Educação Inclusiva – Um Sonho Possível – de 2003, às páginas 31 – 33, são apresentadas as razões e o histórico da Gestão e da Organização da Escola em ciclos. Neste subsídio podemos avaliar que “embora a implantação do sistema de ciclos tenha se dado desde 1992, ainda está presente o desafio de sua implementação de fato”. Os pais e a Comunidade Escolar como um todo têm procurado, neste processo, compreender e aceitar a organização escolar em ciclos. O esforço de todos caminha na direção de entender que “implementar o ciclo não é simplesmente colocar em prática uma medida meramente técnica, legal

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

CÓPIA

Folha nº #19 #

do

Processo

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA / ENSINO FUNDAMENTAL**

Do Processo 2003 – 0.118.275- 9

Folha de Informação nº 13
em 12/06/2003 (a)....
R.F. 132.800.001
Assist. Téc. II
DOT/PROPC

continuação

ou burocrática. Na verdade, significa romper com o modelo de escola seletiva, autoritária e sem qualidade pedagógica. Implica superar dificuldades construídas durante toda a história da Educação no Brasil e enfrentar o problema da exclusão e da baixa qualidade do sistema educacional por meio de mudanças profundas em toda uma concepção político-pedagógica de educação" (Educação 04/2003).

Em relação a quarta questão, a avaliação é compreendida como um instrumento para ajudar o aluno a aprender. "Isso significa colocar a avaliação a favor da aprendizagem do aluno e não a favor da exclusão, com o fracasso escolar".

O professor busca compreender o que cada aluno produz e as soluções que ele próprio (aluno) apresenta e deve orientá-lo a transformar os erros em situações de aprendizagem. Portanto, a avaliação é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem.

Na avaliação em processo, o professor pode rever os procedimentos que vem utilizando e replanejar sua atuação, enquanto o aluno continuamente se dá conta de seus avanços e dificuldades.

Os registros do professor sobre o que ocorre em sala de aula propiciam sua visão geral do trabalho desenvolvido, facilitando a identificação do que precisa ser reformulado ou retomado. Assim sendo, o registro é importante para situar a aprendizagem dos alunos e a partir daí, organizar a seqüência do ensino para toda a classe e os acompanhamentos mais específicos necessários. Nesse caso é avaliado o processo de aprendizagem e a atuação do professor. É importante que o processo de avaliação envolva os alunos e suas famílias para que os conhecimentos que eles trazem para a sala de aula e os seus progressos sejam valorizados, o que os incentiva a buscar novos conhecimentos tanto dentro quanto fora da Escola. "Esse é o princípio subjacente à Organização do Ensino por Ciclos uma vez que ele estabelece um contínuo de aprendizagens, muitas vezes interrompido no ensino seriado, pela reprovação" (Educação 04/2003).

Em relação a questão de número cinco a avaliação e o acompanhamento do regime de ciclos, por parte desta Secretaria, tem se debruçado, principalmente sobre os avanços e as situações problema na construção do sucesso escolar, a partir das realizações dos principais agentes do processo ensino-aprendizagem: o aluno e o professor.

Podemos dizer que a partir da organização da Escola em ciclos, a democratização do acesso e permanência tem se concretizado satisfatoriamente e que a busca da qualidade de ensino tem sido um grande objetivo a ser conquistado coletivamente e já tem apresentado resultados significativos na Rede pública.

"No entanto, a avaliação escolar não se restringe ao processo ensino-aprendizagem ou ao desempenho do aluno e ao trabalho do professor. É

Marise Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

CÓPIA

Folha nº # 20 # do

Processo 488102

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA / ENSINO FUNDAMENTAL**

Do Processo 2003 – 0.118.275- 9

**Folha de Informação nº 14
em 12/06/2003 (a).....**

continuação

preciso pensar num cotidiano escolar que forneça a consecução dos fins apresentados. Dessa forma, indicamos a necessidade de um processo avaliativo de toda a estrutura, organização e funcionamento das unidades de Ensino. Também a Instituição S.M.E., em suas instâncias meso e macro, deve ser avaliada". (Educação 04/2003).

Posto isto, sugerimos, ainda, como subsídios à matéria em discussão o documento Educação 04/2003 - Cidade Educadora – Educação Inclusiva – Um Sonho Possível -2003, da Secretaria Municipal de Educação – São Paulo e suas referências bibliográficas. (Em anexo)

São Paulo, 12 de junho de 2003.

**Rosely Porto
R.F. 132.800.0.01
Assist. Téc. II
DOT/PROPIC**

**Edson Silveira de Oliveira
RG. 3.715.868 - RF 309.763.306
SUPERVISOR ESCOLAR
Det-2 - Ens. Fundamental**

DOT-GABINETE

13 JUN 2003

16.30.400-4

**Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742**

CÓPIA

Folha nº # 21 # do

Processo 488/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GABINETE**

Do Processo nº 2003-0.118.275-9

Folha de Informação nº 15
em 13/06/03 (a).....

Carlos Alberto Rodrigues
P.F. 714.744.9.00
SME/DOT-G

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, referente ao Projeto de Lei nº 488/02, que institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas Escolas Municipais.

SME – Assessoria Parlamentar (60 16 10 000)
Sra. Assessora

Trata o presente de solicitação de subsídios para relatar matéria objeto do Projeto de Lei 488/02, de autoria do nobre vereador Carlos Giannazi.

Face à manifestação de DOT – Ensino Fundamental às fls. 11,12,13 e 14, que acolhemos, encaminhamos o presente para prosseguimento.

São Paulo, 13 de Junho de 2003.

**Marívia P. S. Torelli
R.F. 298.933.6.01**

**Respondendo pela Diretoria de
Orientação Técnica
SME/DOT**

SME-122-Protocolo
P. 106/03

EAV/car
pl - 13.06.03

**Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742**

CÓPIA

Folha nº # 22 # do

Processo 488/02

Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

Folha de informação nº 16

Do processo nº 2003-0.118.275-9

em 16.06.2003 (a)...../.....

Tarcia S. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

Interessado : CMSP

Assunto : Pedidos de subsídios referente ao PL. nº 488/02

SGM/ATL

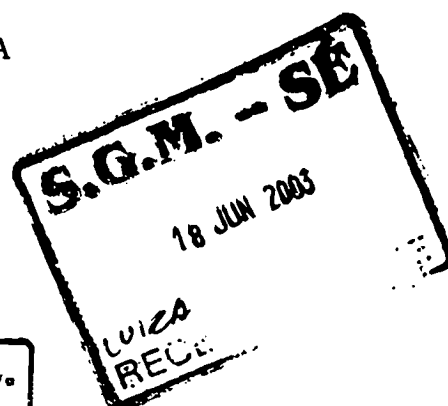
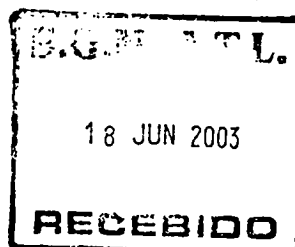
Sra. Assessora Chefe,

Com as providências desta Pasta, retornamos o presente para prosseguimento.

Em 16/06/2003.

Sandra Greco da Fonseca
SANDRA GRECO DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Em Substituição

MAngM/tmsc
Desp 16.06.03



Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Secretaria Municipal de Educação - São Paulo

EDUCAÇÃO: O SONHO POSSÍVEL

(...) Uma outra pergunta que eu venho fazendo de alguns anos pra cá se faz em torno do que eu chamo um lugar na educação ou na prática educativa para os sonhos possíveis. Corro o risco de parecer ingênuo, eu diria a vocês. Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar sonhos possíveis. E o que é que eu quero dizer com sonhar o sonho possível? Em primeiro lugar, quando eu digo sonho possível, é porque há na verdade sonhos impossíveis, e o critério da possibilidade ou impossibilidade dos sonhos é um critério histórico-social e não individual.

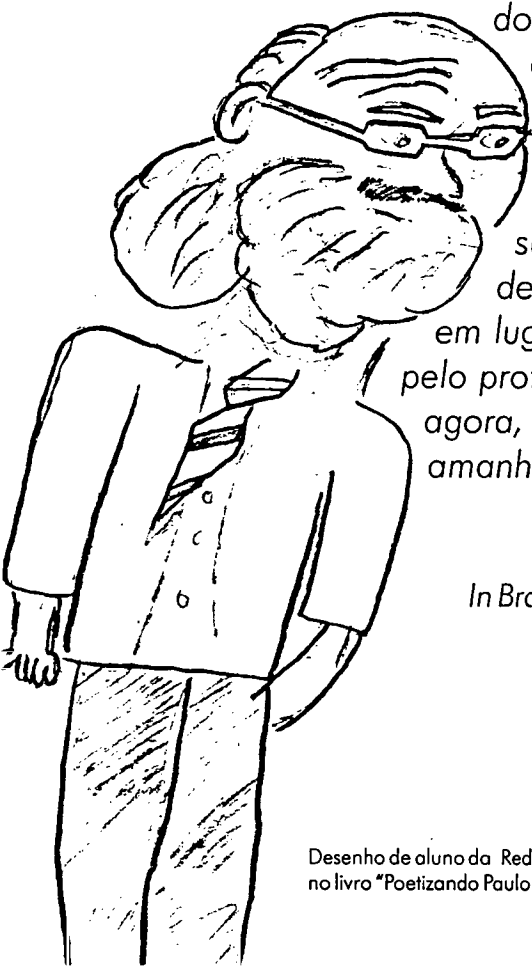
O sonho viável exige de mim pensar diariamente a minha prática; exige de mim a descoberta constante dos limites da minha própria prática, que significa perceber e demarcar a existência do que chamo espaços livres a serem preenchidos. O sonho possível tem a ver com os limites destes espaços e estes espaços são históricos.

(...) Os profetas são aqueles ou aquelas que se molham de tal forma nas águas da sua cultura e da sua história, da cultura e da história de seu povo, dos dominados do seu povo, que conhecem o seu aqui e o seu agora e, por isso, podem prever o amanhã que eles mais do que adivinham, realizam.

Eu diria agora a nós, como educadores e educadoras: ai daqueles e daquelas, entre nós, que pararem com sua capacidade de sonhar, de inventar a sua coragem de enunciar e de anunciar. Ai daqueles e daquelas que, em lugar de visitar de vez em quando o amanhã, o futuro, pelo profundo engajamento com o hoje, com o aqui e com o agora, ai daqueles que, em lugar desta viagem constante ao amanhã, se atrelem a um passado de exploração e rotina.

Paulo Freire

In Brandão, Carlos. Educador: vida e morte. RJ: Edições Graal, 1983



Esse documento é produto da reflexão conjunta de aproximadamente cem educadores representantes de várias instâncias da Secretaria Municipal de Educação – Assessoria Técnica de Planejamento, Diretoria de Orientação Técnica e Coordenadorias de Educação – com o objetivo de refletir sobre as realizações dos dois primeiros anos do atual Governo Municipal e projetar as metas para os próximos.

Gostaríamos de situar esse documento no tempo histórico-social determinado e precioso em que foi constituído coletivamente, afirmando que ele não tem, absolutamente, a pretensão de esgotar as discussões acerca dos temas propostos.

É um texto desencadeador de novas discussões, fomentador de aprofundamentos, sendo, antes de mais nada, um documento que reconhece e apóia o Princípio da Provisoriedade e Incompletude do conhecimento e, à moda de Umberto Eco, em sua "Obra Aberta", busca integrar múltiplas contribuições que a ele pretendam se juntar e com ele dialogar, originando novos documentos numa perspectiva de produção coletiva.

Essas contribuições, em um movimento dialético e dialógico permanente de ida e de volta, de ação-discussão-reflexão-ação, poderão ser incorporadas na produção de novos Cadernos Temáticos de Formação baseados nos estilos das experiências dos Cadernos de Formação Freireanos (Gestão Popular de São Paulo – 1989/92) e nos Cadernos Temáticos da Gestão Popular (de Porto Alegre).

A esperança é que este movimento colabore para a constituição de um processo e de um sentimento "Nosso".

Maria Aparecida Perez
Secretária Municipal de Educação

Folha nº # 25 # do
Processo 488102
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO . SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIDADE EDUCADORA-EDUCAÇÃO INCLUSIVA

U m s o n h o p o s s í v e l

2003

código de catalogação
para consulta ao acervo documental da

Memória Técnica Documental

SME/DOTG./

Sa.013/03

EducAção 4

Índice

1	APRESENTAÇÃO
5	AVANÇOS NA CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO
7	A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS NA CIDADE DE SÃO PAULO
9	A EDUCAÇÃO E A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
13	CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU
18	AVANÇANDO NA CONCRETIZAÇÃO DAS DIRETRIZES
27	DESAFIOS DA ESCOLA
31	A GESTÃO E A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM CICLOS
37	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: "PROGRAMA DE REORIENTAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA", "CIDADE EDUCADORA-EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM SONHO IMPOSSÍVEL"
40	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVANÇOS NA CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

A **Constituição de 1988**, resultado de muitas lutas sociais, trata a Educação como um bem público garantido a todo cidadão brasileiro, um direito traduzido e reafirmado pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96**. Apesar dos movimentos para universalizar esse direito, o acesso e a permanência na escola ainda são grandes problemas sociais. Isso ocorre devido às condições sócio-econômicas e políticas do País, determinantes das desigualdades que produzem a exclusão social, com reflexos na distribuição desigual do conhecimento. Acentuam-se a isso o fato de que nem todos os que ingressam na escola concluem ou continuam os estudos e a existência de mecanismos de seletividade e discriminação no interior da escola. Isto se expressa por meio de regras rígidas e inadequadas de controle de frequência, material, disciplina, currículo e avaliação.

Empenhar-se pela democratização do ensino faz parte da luta para transformar essa situação, implicando também refletir sobre as instâncias do sistema educacional, para identificar, em sua estrutura e funcionamento, os mecanismos que contribuem para a exclusão, estabelecendo diretrizes políticas para modificá-las.

A atual Administração Municipal (2001-2004), “Governo da Reconstrução”, estabeleceu três diretrizes gerais como norteadoras de sua ação na Educação: a Democratização da Gestão, a Democratização do Acesso e Garantia da Permanência e a Qualidade Social da Educação.

Em cada uma dessas diretrizes, ao longo dos dois primeiros anos de governo, a Secretaria Municipal de Educação – SME – tem desenvolvido ações que vão ao encontro das necessidades e demandas da grande maioria da população.

Atendendo aos princípios de descentralização, autonomia e participação, o Governo da Reconstrução implementou a reforma administrativa da Cidade, criando 31 subprefeituras (Lei 13.399, de 01/08/2002). Essa estrutura garante uma maior aproximação do Governo com a comunidade local e uma atuação mais adequada e compatível com a complexidade desta cidade. As subprefeituras estão organizadas em sete coordenadorias: Ação Social e

Desenvolvimento, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Manutenção da Infra-estrutura Urbana, Projetos e Obras Novas, Administração e Finanças, Saúde e Educação.

Nessa perspectiva, as Coordenadorias de Educação – que substituem os 13 Núcleos de Ação Educativa, os NAEs –, em sua função pedagógica, dão um novo significado as suas ações e a sua relação com as Unidades Educacionais e a comunidade. Isso é feito por meio da atuação de suas três diretorias: Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica, Diretoria Técnica de Planejamento e Diretoria de Programas Especiais.

Tendo em vista esta reorganização da Cidade, é imprescindível retomar os encaminhamentos estabelecidos no início da Administração, reafirmando as diretrizes da SME e os princípios políticos norteadores desse trabalho.

O presente documento objetiva dar continuidade ao Movimento de Reorientação Curricular expresso nas revistas *Educação* 1¹, *Educação* 2² e *Educação* 3³, contribuindo para o exercício de reflexão coletiva, cerne de uma proposta que se baseia na dialogicidade permanente.

Resgatando o percurso trilhado em relação à questão curricular, na revista *Educação* 1 foi proposta uma reflexão aos educadores acerca de algumas questões, a saber, “(...) lugar do homem, determinantes, metas para acesso, gestão e aprendizagem, momento de avaliação, contribuição e relação entre a política educacional e o Projeto Político-Pedagógico da escola” (2001:11).

Em *Educação* 2, propôs-se a criação do Grupo de Acompanhamento da Ação Educativa – o GAAE⁴ –, que ganhou contornos próprios e singulares em cada NAE. Essa proposta concebeu a ação supervisora com nova configuração – unindo supervisão e formação –, aproximada da escola, eleita como *locus* de formação permanente, marca dessa Administração.

Na revista *Educação* 3, dimensionou-se o Movimento de Reorientação Curricular como especialmente relevante para a implementação das três diretrizes da SME na busca da construção coletiva da Educação que queremos.

Ao propor uma Educação Pública de qualidade para todos, a SME se ampara em princípios políticos que constituem suporte teórico e conceitual revelador da opção escolhida. Partindo das experiências de administração popular já vividas, referendamos os princípios da descentralização, da participação e da autonomia e a eles são agregados os princípios da inclusão, da humanização e da cidadania ativa.

¹ SME, São Paulo, janeiro de 2001.

² SME, São Paulo, junho de 2001.

³ SME, São Paulo, janeiro de 2002.

⁴ O GAAE constituiu-se, inicialmente, de um membro da universidade e dois integrantes da equipe pedagógica do NAE, sendo um deles o supervisor escolar. Atualmente, esse grupo é constituído pela equipe pedagógica do NAE, incluída a supervisão escolar

A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Assumir a diretriz qualidade social da Educação implica refletir sobre a escola e a formação almejada do homem e da mulher para a construção de uma sociedade humanizadora.

Conforme assinalado em *Educação* 1, página 4, "Entendemos que São Paulo (...) pode desenvolver ações educativas que contribuam para a auto-organização e emancipação do cidadão, para preservação do meio ambiente, para a superação das desigualdades, para uma vida mais saudável". Ou seja, São Paulo pode se transformar em uma cidade educadora.

A prática de se homogeneizar é um fator de exclusão, por tratar de maneira uniforme pessoas diferentes, com histórias de vida, experiências, conhecimentos e necessidades diversas. É preciso tornar a escola, enquanto espaço institucional, um lugar no qual as diferenças (de gênero, étnicas, culturais, corporais, cognitivas) sejam reconhecidas e consideradas. Além disso, a convivência entre os diferentes deve permitir a construção individual e coletiva da identidade de cada aluno para a constituição de sua autonomia. As diferenças constituem soluções e não problemas, desde que sejam reconhecidas, valorizadas e consideradas como ponto de partida para a construção do conhecimento, orientando o processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

Queremos uma escola bonita, feliz, fraterna, democrática e popular em São Paulo, onde o prazer pela descoberta, a curiosidade e a capacidade de aprender integrem um processo de construção do conhecimento que instigue a criação e a reflexão crítica, permitindo o desenvolvimento da autonomia intelectual de alunos e professores. Uma escola na qual o exercício da liberdade e da cidadania, assim como o trabalho significativo, seja uma ação constante. Uma escola que respeite e valorize as diversidades culturais, étnicas e de gênero, que se constitua em referência para cada comunidade. Que seja também um local de criação e difusão cultural, permitindo que a população se aproprie do espaço público e dos conhecimentos que nele se produzam.

Pretendemos que as gerações que vivenciem a experiência educacional, nos próximos anos, o façam buscando a humanização das relações sociais e se insiram no mundo, transformando-o a partir de valores como a cooperação, o respeito, a solidariedade e a tolerância. Este é o referencial da Educação inclusiva: a aceitação e o respeito às diferenças individuais e o esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, tornando menos desiguais as relações sociais.

"Sonhamos com uma escola que, porque séria, se dedique ao ensino de forma competente, mas, dedicada, séria e competente ao ensino, seja uma escola geradora de alegria. (...) a alegria de ensinar-aprender deve acompanhar professores e alunos em suas buscas constantes."

(Paulo Freire)

A aprendizagem escolar/institucional de qualidade deverá aproveitar a diversidade de fontes de cultura existentes e fundamentar a capacidade de construção de uma trajetória na vida e na sociedade, que promova a liberdade própria da Educação, como caminho para autonomia, para a inclusão social e para o exercício da cidadania, incluindo aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais. A inclusão, dessa forma, se associa à dimensão simbólica, revelada nos diversos marcadores presentes nos espaços educativos.

As questões etno-raciais e de gênero, discutidas no âmbito do Programa de Governo de Políticas Públicas de Ações Afirmativas, vêm possibilitar à Rede Municipal de Ensino fortalecer o pluralismo cultural e multirracial, num mundo cada vez mais interdependente, bem como a construção de uma Educação que respeita, conhece e integra a diversidade cultural, levando a uma Educação para compreensão mútua que evita a exclusão social por motivos de raça, sexo, religião, cultura, sexualidade e outras formas de discriminação.

Estas questões contribuirão para uma Educação de direitos humanos, compreensão da totalidade das culturas e de uma visão de mundo de negação de qualquer tipo de preconceito. Uma escola que seja também um local de criação e difusão cultural, permitindo que a população se aproprie do espaço público e dos diferentes conhecimentos que nele se produzam, objetivando desencadear a inclusão destas temáticas nas discussões de reorientação curricular.

Outro fator de exclusão é a fragmentação do tempo e do espaço escolares na organização do cotidiano das Unidades Educacionais, do currículo quanto às atividades lúdicas e pedagógicas, ao cuidado e à Educação, aos conteúdos por área do conhecimento e da disciplina e por grupo etário, ano e série, prejudicando o encadeamento dos conhecimentos do aluno, ou seja, a perda do significado e do sentido desses saberes.

Assim, uma proposta educativa que objetiva a aprendizagem das crianças, adolescentes, jovens e adultos implica reorientar o currículo, modificar o tempo, o espaço e a rotina das Unidades Educacionais, nas possibilidades previstas pela LDB, e criar condições de trabalho e de formação para os educadores.

Nessa perspectiva, é imprescindível um processo de reorientação curricular para a Educação Básica, discutindo-se conteúdos, conceitos e experiências relevantes a serem trabalhados e as maneiras de se fazer isso para a compreensão e transformação do mundo.

A atual gestão tem enfrentado a exclusão escolar a partir de medidas políticas e administrativas que buscam garantir condições de acesso e permanência dos educandos nas Unidades Educacionais. Em 2001 e 2002, os esforços se concentraram na otimização dos espaços existentes, na ampliação da oferta de vagas pela construção de novos prédios escolares, criando condições de acessibilidade, na oferta de transporte e de material escolar e no provimento de equipamentos tecnológicos e acervo literário, todos indispensáveis à obtenção da qualidade de ensino desejada.

A EDUCAÇÃO E A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

A conjuntura social, política e econômica em que vive o País nos faz olhar o papel da escola como um espaço de inclusão e de emancipação social, contextualizando a construção do saber na realidade e na compreensão destas relações, numa perspectiva de mudança e transformação desta realidade.

Nossa administração vem empenhando esforços para que a Educação se afirme também como prioridade da sociedade, ultrapassando os muros das unidades. Nessa perspectiva, vários projetos foram desenvolvidos nesses dois anos de gestão, buscando aumentar o vínculo entre escola e comunidade por meio da produção e sistematização de experiências inovadoras.

O **Projeto VIDA** tem como principal objetivo contribuir para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o seu Artigo 5º, que diz: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

Desenvolver ações que auxiliem professores, funcionários, pais e alunos a situar o problema da violência dentro de sua esfera de complexidade significa:

- Entender suas causas;
- Precisar os limites da atuação profissional;
- Exercitar formas não violentas de resolver conflitos;
- Saber reconhecer sinais de violência contra os alunos e tomar providências previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Fazer funcionar as estruturas democráticas;
- Atuar rigorosamente dentro dos princípios éticos.

O Projeto Escola Aberta objetiva:

- Possibilitar a abertura das Unidades Escolares durante os fins de semana, feriados, recesso e férias, como forma de prevenção da violência;
- Promover a articulação da escola/comunidade buscando uma interlocução com as lideranças locais para construir a convivência, a justiça e a paz;
- Resgatar o bem público na perspectiva da democratização dos equipamentos sociais;
- Incentivar o protagonismo juvenil, reconhecendo o jovem como sujeito do seu próprio processo de desenvolvimento;
- Garantir oportunidades iguais de acesso e de condições concretas de participação e expressão, por meio do desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer, assim como atividades programadas pelas Unidades Educacionais e que respondam às necessidades da comunidade escolar;
- Promover a articulação com a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e demais secretarias, conforme a necessidade para a realização de atividades que melhor atendam às demandas das Unidades Educacionais, somando com outros projetos já existentes.

O Projeto Educom.rádio passa a limpo todo o processo de ensino e suas relações de aprendizado, sugerindo que se tornem menos burocráticas e mais dinâmicas, por meio da capacitação de docentes, estudantes e membros das comunidades escolares. Valoriza o que é essencial: a formação de indivíduos apontando para um caminho de possibilidades onde o autoconhecimento, o desenvolvimento do potencial humano e a orientação para a vida são os resultados esperados. O Projeto proporciona a todos um maior acesso à informação e ao conhecimento, formando consciências críticas.

O curso busca, por meio da linguagem radiofônica, formar educadores, profissionais de Cultura e Educação que trabalhem na convergência entre estas duas ciências agregando competências comunicativa à sua ação educativa e provocando uma dinâmica multicultural, que vá além da aquisição de conhecimentos escolares.

O **Projeto Recreio nas férias**, revalorizado nessa administração por meio da ação articulada das Secretarias Municipais de Educação, da Cultura, do Esporte, Lazer e Recreação, do Verde e Meio Ambiente e do Abastecimento, vem promovendo o estreitamento da relação escolar com a comunidade. Ampliando o conhecimento, enriquecendo do currículo e garantindo o acesso à cultura e ao lazer, nas suas quatro edições (julho de 2001, janeiro e julho de 2002 e janeiro de 2003), atendeu cerca de 348 mil crianças e adolescentes em escolas municipais, centros esportivos e parques da Cidade, abrangendo teatros, museus, circuitos históricos e outras instituições. Em julho de 2003, serão contempladas as comunidades indígenas, com sua diversidade, particularidade e características no intercâmbio cultural e realização do projeto.

Os **programas sociais Renda Mínima, Bolsa Trabalho e Começar de Novo**, políticas públicas de ação afirmativa de inclusão social, em parceria com a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Solidariedade, têm oportunizado o acesso e a permanência dos alunos da Rede ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos. Esta possibilidade garantida por meio dos programas sociais tem levado a escola a conhecer melhor sua realidade e daqueles que necessitam frequentar a escola na busca de oportunidades e melhorar sua qualidade de vida.

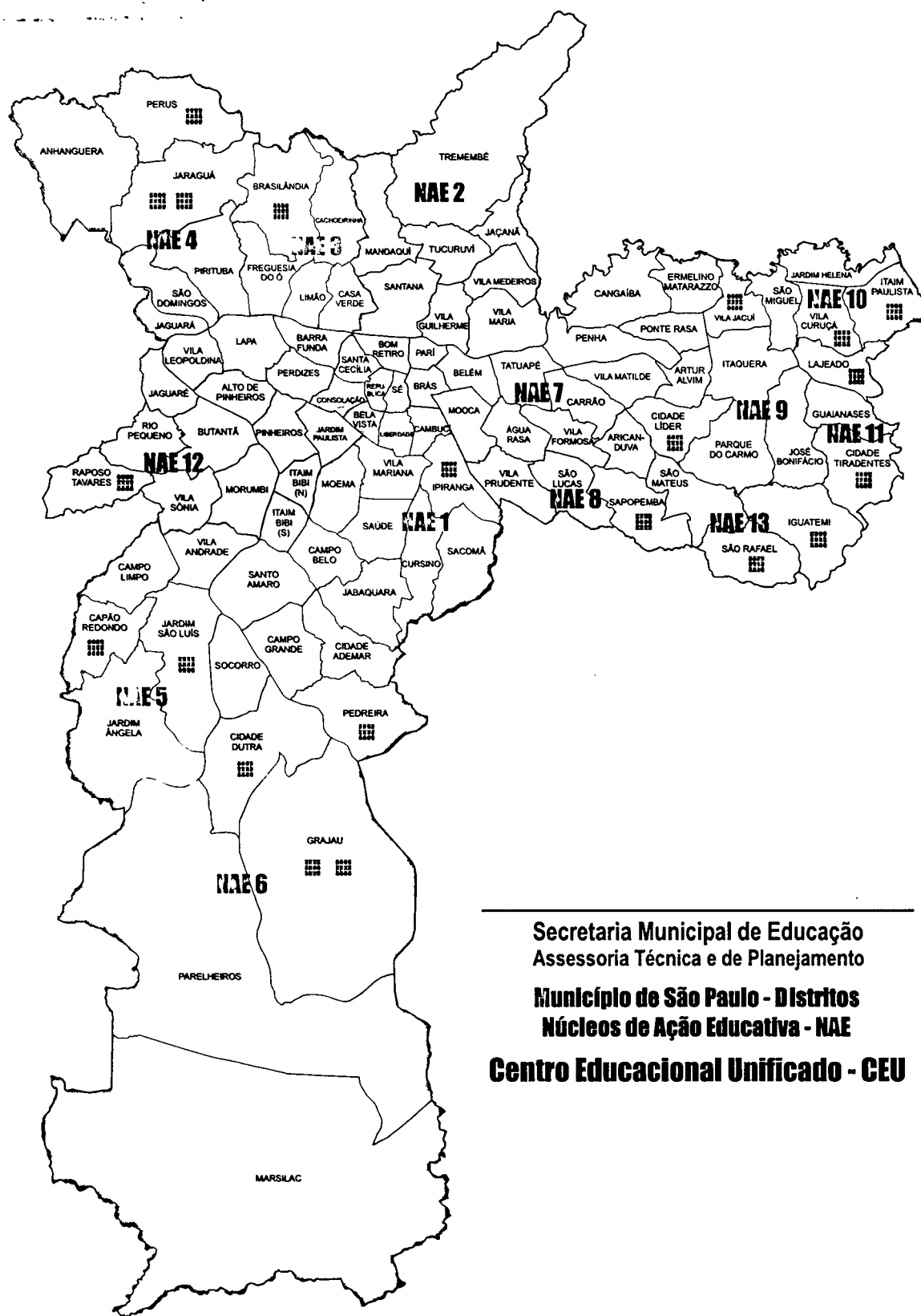
As questões de gênero, etno-raciais e multiculturalismo, priorizando na formação curricular os debates sobre o negro, a mulher e o índio, têm sido colocadas no centro das atenções, abordando a exploração e os preconceitos históricos e culturais da sociedade.

Atendendo a esta necessidade premente, em março de 2003, foi realizado, em parceria com a Coordenadoria Especial da Mulher, o Seminário Internacional Gênero e Educação: Educar para a Igualdade, e, com a Coordenadoria Especial dos Assuntos da População Negra, foi lançada a Bibliografia Afro-Brasileira, com resenha de 40 títulos e, numa primeira tiragem, 30.000 exemplares, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem da cultura de matriz africana, parte da história do povo brasileiro.

O trabalho de Orientação Sexual na Escola, dando continuidade e aproveitando os frutos implementados pelo Programa de Educação Preventiva e Sexualidade (PEPS) em 2001 e presente na maioria das escolas, será desenvolvido e assessorado pelo **Grupo de Trabalho e Pesquisa em Orientação Sexual (GTPOS)**.

A primeira ação será a de capacitar os professores para que disponham de bagagem teórica para trabalhar com o tema da sexualidade. Com isso, se pretende que os educadores ajudem os alunos a suprir lacunas de informação, superem preconceitos e tabus e consigam lidar com os conflitos emocionais que, muitas vezes, impedem comportamentos responsáveis.

Coerente com o princípio da proteção social, a SME prioriza o fortalecimento da escola pública articulado ao desenvolvimento comunitário, na perspectiva do atendimento integral às crianças e aos adolescentes de uma cidade tão complexa como São Paulo. É nesse contexto que foi concebido o Projeto CEU - Centro Educacional Unificado.



Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica e de Planejamento

Município de São Paulo - Distritos
Núcleos de Ação Educativa - NAE

Centro Educacional Unificado - CEU

CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO – CEU

A idéia central do projeto é aproveitar o conceito de “praça de equipamentos” das periferias, ponto de encontro da comunidade local. Um conceito similar – de Escola Parque – que foi idealizado na década de 50, pelo educador Anísio Teixeira. Existe, ainda hoje, uma única escola do gênero em atividade na Bahia, denominado Centro Educacional Carneiro Ribeiro, inaugurado em 1950 no bairro popular da Liberdade, em Salvador.

A partir desta “inspiração”, que veio ao encontro e fortaleceu a proposta político-social de uma administração pública e popular, surgiu o CEU – Centro Educacional Unificado, cujo objetivo central é o de contribuir com uma formação rica em termos de recursos educativos e culturais, que esteja integrada com a realidade da comunidade e direcionada a toda família. É uma escola que visa formar cidadãos.

A construção dos CEUs visa oferecer, de forma integrada, o atendimento a população que busca Educação numa perspectiva mais ampla nas áreas mais desprovidas da cidade. Dos 45 previstos, estão sendo construídos 21 equipamentos, que serão entregues até dezembro de 2003, os quais ampliarão 50 mil novas vagas para o Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos. Para chegar aos 21 terrenos selecionados, foram pesquisadas 168 áreas. A escolha deu-se em função do grau de exclusão e demanda escolar.

Isso atenderá à demanda local e oferecerá às escolas do entorno a possibilidade de melhor uso do seu tempo e espaço e acesso aos equipamentos culturais e esportivos utilizados nos horários complementares às aulas como uma extensão do horário escolar e nos fins de semana. Além disso, será estimulado o intercâmbio de experiências educativas inovadoras nos diferentes níveis e modalidades de ensino pelos CEUs e outras Unidades Educacionais.

*O CEU
COMO LUGAR
Os lugares
são territórios
existenciais.
Seja ele berço,
sala de aula,
praça cidade.
A escola é
território existencial.
A cidade é
território existencial.
O CEU
assim o será.
Espaço existencial,
espaço experiência:
LUGAR!
O que as crianças
e jovens
aí encontrarem
irá influenciar
diretamente
na sua relação
com o mundo,
com a vida.
A relação
com o saber
é uma forma
de relação
com mundo.*

A CONCEPÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO – CEU ATENDE A TRÊS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I – Desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes, dos jovens e adultos.

A concepção do CEU pressupõe oferta de Educação de qualidade, possibilitando o desenvolvimento integral para crianças, adolescentes, jovens e adultos. Estão incluídas a Educação formal, não-formal e as atividades sócio-culturais, esportivas e recreativas como outras formas de aprendizagem. O trabalho envolve educação, cultura, esporte, lazer, assistência social e todas as ações que impliquem inclusão social, integrando os aspectos cognitivos, socioculturais, físicos e afetivos.

II – Pólo de desenvolvimento da comunidade

O trabalho no CEU propõe uma gestão compartilhada com a comunidade local, atuando como pólo de desenvolvimento e poderá promover a articulação e organização no que se refere aos programas sociais e às ações de interesse local. Os CEUs têm, também, enorme potencial de integração entre as diversas secretarias municipais representadas nas subprefeituras.

A Educação, quando considerada sob a perspectiva da aprendizagem, identifica e reconhece todos os espaços da comunidade. Nem toda aprendizagem é resultado dos ensinamentos sistematizados. Nesse sentido, todos os espaços devem ser considerados de aprendizagem, mesmo que não tenham propósito pedagógico formal, isso implica promover a integração entre experiências culturais e de lazer da população. Uma comunidade de aprendizagem é uma proposta educativa da base local comunitária, territorializada e solidária, auxiliando na criação da identidade local.

III - Pólo de inovação de experiências educacionais.

O desenvolvimento de experiências educativas inovadoras nos diferentes níveis e modalidades de ensino permite que o CEU atue como centro de referência, estendendo o conhecimento adquirido para as demais escolas da região.

Além de oferecer mais 50 mil novas vagas, o alcance social do CEU irá muito além dos 13 mil metros quadrados de área construída. Cada unidade foi pensada para incluir não apenas seus quase 2.500 alunos, mas toda a família e comunidade de modo geral. Cada CEU será composto por Centro de Educação Infantil – CEI –, Escola de Educação Infantil – EMEI – e Escola de Ensino Fundamental – EMEF – e um conjunto cultural, com teatro, biblioteca, oficina de dança música e demais iniciações artísticas, e outro esportivo, dotado de quadras poliesportivas, salão de ginástica e um complexo de três piscinas.

O CEU concretiza e materializa os preceitos da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 4º, que atribuem a responsabilidade da Educação de crianças e adolescentes à família, à sociedade e ao Estado. Esses devem assegurar-lhes com absoluta prioridade seus direitos: vida, saúde, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

São esses instrumentos legais, conquistados pela sociedade brasileira, que reconhecem e confirmam as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos como sujeitos sociais de direitos, o referencial da Secretaria Municipal de Educação para construir o CEU e oferecer oportunidades de desenvolvimento integral a todos em localidades atualmente desprovidas desses investimentos.

Localizados nas áreas periféricas e nos principais bolsões de miséria da Capital, os CEUS, são parte integrante de uma política inclusiva capaz de reverter, em médio prazo, a evasão e a melhorar a qualidade de ensino de nossas escolas, considerando as condições de vida da população local.

Os 21 CEUs que deverão ser inaugurados até o final de 2003

1.ALVARENGA

Subprefeitura Cidade Ademar - Distrito Pedreira - Estrada do Alvarenga

2.ARICANDUVA

Sub Itaquera - Distrito Cidade Lider - Av. Aricanduva - quadra 280

3.BUTANTÃ

Subprefeitura do Butantan - Distrito Rio Pequeno - Av. Eng. Heitor A Garcia

4.CAPÃO REDONDO

Sub Campo Limpo - Distrito Capão Redondo - Av. Carlos Lacerda, 678 (Clube Chácara São Pedro)

5.CIDADE DUTRA

Sub Socorro - Distrito Cidade Dutra - Av. Interlagos

6.INÁCIO MONTEIRO

Sub Cidade Tiradentes - Distrito Cidade Tiradentes - Rua Barão Barros do Amazonas

7.JAMBEIRO (GUAIANASES)

Sub Guaianazes - Distrito Lajeado - Rua Flores do Jambeiro

8.MENINOS

Sub Ipiranga - Distrito Ipiranga - Rua Barbinos

9.NAVEGANTES

Sub Socorro - Distrito Grajaú - Rua Maria Moassabi Barbour

10.PARQUE VEREDAS

Sub Itaim Paulista - Distrito Itaim Paulista - Rua Daniel Pedro Muller

11.PÊRA-MARMELO

Sub Pirituba - Distrito Jaraguá - Rua Pera Marmelo x Rua Libero Teixeira Braga

12.PERUS

Sub Perus - Distrito Perus - Rua Bernardo José de Lorena

13.PQ. SÃO CARLOS

Sub São Miguel - Distrito Vila Jacuí - Rua Clarear - CH do CDHU

14.ROSA DA CHINA

Sub Vila Prudente/Sapopemba - Distrito Sapopemba - Rua Clara Pretela

15.SÃO MATEUS

Sub São Mateus - Distrito Iguatemi - Av. Fco. De Melo Palheta

16.SÃO RAFAEL

Sub São Mateus - Distrito São Rafael - Rua Miguel Ferreira de Melo

17.TRÊS LAGOS

Sub Socorro - Distrito Grajaú - Estrada do Barro Branco

18.VILA ATLÂNTICA (JARAGUÁ)

Sub Pirituba - Distrito Jaraguá - Rua Florencio Pereira

19.VILA CURUÇÁ

Sub Itaim - Distrito Vila Curuçá - Av. Marechal Tito - alt. 3.400

Há 2 unidades aguardando decisão judicial sobre as áreas:

20.MONTE AZUL (GUARAPIRANGA)

Sub Campo Limpo - Distrito Jd. S. Luis - Rua João Damasceno, 85

21.DA PAZ (FREGUESIA DO Ó)

Sub Freguesia do Ó - Distrito Vila Brasilândia - Rua Firminópolis

Centros de Educação e Cultura Indígena - CECI

Construindo a política de inclusão das diferentes etnias, foi concebido o Projeto do Centro de Educação e Cultura Indígena – CECI, resultado das discussões com as lideranças indígenas. O CECI será uma extensão das comunidades indígenas, propiciando às crianças de 4 a 6 anos um ambiente para troca e construção de novos conhecimentos e vivências culturais. As aulas serão ministradas em guarani por professores indígenas da comunidade e, posteriormente, em português. Cada um dos três CECIs a ser construído contará com dois espaços físicos diferentes: uma escola de Educação Infantil e um local destinado a eventos culturais, em forma de arena.

A comunidade indígena celebrará convênio com o MOVA-SP para realizar o trabalho de alfabetização de jovens e adultos, respeitando as especificidades da língua e cultura indígenas, iniciando em guarani e, posteriormente, em português. Os monitores farão parte da comunidade indígena.

AVANÇANDO NA CONCRETIZAÇÃO DAS DIRETRIZES

Nos dois primeiros anos de administração, houve muitos e significativos avanços, que serão consolidados nesta segunda metade de governo, confirmando sua pertinência frente à opção curricular. No entanto, há ainda vários desafios a serem enfrentados na perspectiva de concretizar as diretrizes, garantindo a ampliação do direito à Educação para todos.

Democratização do acesso e garantia da permanência

Nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, a Democratização do Acesso e da Permanência tem estado presente e articulada com as diretrizes Qualidade Social da Educação e Democratização da Gestão. São interfaces indissociáveis. Sendo assim, foi definida uma política de atendimento qualificado à demanda escolar que prioriza o acesso das crianças, adolescentes, jovens e adultos à Rede Municipal de Ensino, bem como sua permanência, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais e os que estão cumprindo medidas sócio-educativas (adolescentes em liberdade assistida ou prestando serviços à comunidade):

Na Educação Infantil – considerando-a como educação integral e integrada da criança de 0 a 6 anos nos Centros de Educação Infantil – CEIs – e nas EMEIs, foi ampliado significativamente o atendimento à demanda, realizando-se um conjunto de ações. Entre elas, a otimização dos espaços existentes, construções, reformas e ampliações. Apesar de todos os investimentos, atender a essa demanda é um desafio que está sendo enfrentado.

Na Educação de Jovens e Adultos – otimização dos espaços existentes e em funcionamento com classes de Suplência I e II, na garantia da ampliação do atendimento, avaliação do Centro Municipal de Ensino Supletivo – CEMES, proposta de criação do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA e reconstrução do Movimento de Jovens e Adultos – MOVA-SP.

No Ensino Fundamental - manutenção da responsabilidade compartilhada junto ao Governo do Estado na oferta de vagas e a garantia da permanência com Qualidade Social de Educação.

No Ensino Médio – manutenção do atendimento com a garantia da qualidade nas oito EMEFs.

A ampliação da oferta de vagas nas escolas nas diferentes modalidades de ensino, a construção e a ampliação de novas escolas, bem como as políticas de apoio às famílias de baixa renda que favorecem a frequência do aluno à escola – Bolsa Trabalho, Renda Mínima, Vai e Volta (transporte, uniforme e material escolar) – evidenciam a vontade política da atual Administração no esforço para inclusão de todos no sentido de viver uma redistribuição de renda na cidade de São Paulo. Melhorar as condições dos alunos e suas famílias que dependem da escola pública não é uma questão de assistencialismo, mas o desafio de garantir de fato a gratuidade do ensino como um direito social.

É fundamental na garantia do acesso e da permanência que a dicotomia qualidade e quantidade seja de fato superada, envolvendo um conjunto de ações que promova uma política de atendimento qualificado à demanda. Ou seja, ao ampliar vagas, otimizar os espaços existentes, construir escolas, planejar e organizar o funcionamento do cotidiano escolar, o governo Municipal realiza ações necessárias e indissociáveis para a construção da efetiva Qualidade Social da Educação.

“É importante salientar também que uma política educacional crítica não pode entender mecanicamente a relação entre estes déficits – o da quantidade e o da qualidade –, mas compreendê-los, dinamicamente, contraditoriamente. É impossível atacar um desses déficits sem despertar a consciência do outro. Se se amplia a capacidade de atendimento das escolas em face da demanda, cedo ou tarde haverá pressão no sentido da mudança do perfil da escola. Se se tenta a democratização da escola, do ponto de vista de sua vida interna, das relações professoras-alunos, direção-professores etc. e de suas relações com a comunidade em que se acha, se se busca mudar a cara da escola, cresce, necessariamente, a procura a ela. Se não apenas construirmos mais salas de aula, mas também as mantemos bem-cuidadas, zeladas, limpas, alegres, bonitas, cedo ou tarde a própria boniteza do espaço requer outra boniteza:

a do ensino competente, a da alegria de aprender, a da imaginação criadora tendo liberdade de exercitar-se, a da aventura de criar.”

(Paulo Freire)

Escolas em Funcionamento

	2000	2001	2002	2003	Evolução 00-03
CEI DIRETO					
EMEI		267	277	302	13%
EMEF	397	423	426	434	9%
EMEF	409	434	435	439	7%
EMEFM	8	8	8	0%	
EMEE	6	6	6	6	0%
TOTAL	820	1.138	1152	1.189	

Atendimentos (vagas ocupadas) por modalidade de ensino

	2000	2001	2002	2003	Evolução 00-03
CEI Direto	25.631	23.819	32.224	39.000	52%
CEI Indireto	22.782	22.506	22.806	25.937	14%
CEI Par. Conv.	32.647	32.430	37.222	37.439	15%
E. Infantil EMEI	207.974	238.782	242.749	256.346	23%
Ers. Fund. Reg.	546.218	550.935	552.054	581.352	6%
Ers. MEdo	4.016	4.280	3.826	3.270	-19%
Ers. Funh. Supl.	98.280	108.982	129.796	141.274	44%
Ed. Especial	1.437	1.474	1.483	2.223	55%
TOTAL	938.985	983.188	1.022.160	1.086.841	16%

Construções novas de Unidades Educacionais

	2001		2002		Previsão 2003		TOTAL	
	Escolas	Vagas	Escolas	Vagas	Escolas	Vagas	Escolas	Vagas
CEI	6	900	29	4.350	34	5.100	69	10.488
EMEI	2	1680	17	14.280	34	28.560	53	44.520
EMEF	0	0	7	11.760	23	38.640	30	50.400
CEIs	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF	0	0	0	0	21	26.460	21	26.460
EMEI	0	0	0	0	21	18.900	21	18.900
CEI	0	0	0	0	21	6.300	21	6.300
TOTAL	8	2.580	53	30.390	154	123.960	215	157.088

TOTAL						
				Escolas	Vagas	
CEI	69	10.488	21	6.300	90	16.788
EMEI	53	44.520	21	18.900	74	63.420
EMEF	30	50.400	21	26.460	51	76.860
Total Geral	152	105.408	63	51.660	215	157.088

Provimento de cargos efetivos de profissionais da Educação – 2001/2003

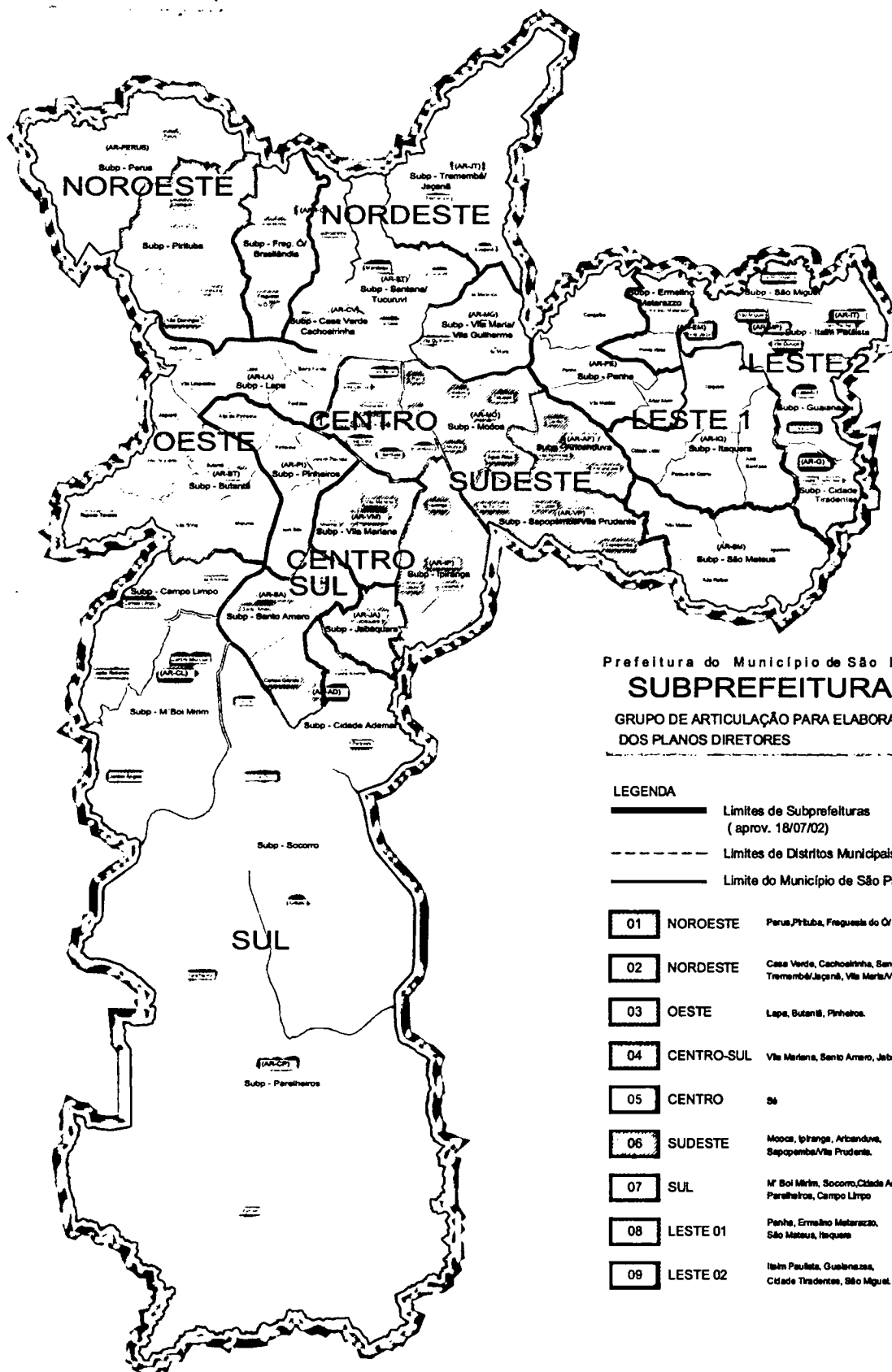
Cargos	Nomeados			
	2001	2002	2003	Total
Coordenador Pedagógico	314	99	42	455
Professor Titular				
Educação Infantil		1.159	140	1.299
Ensino Fundamental I		1.029	101	1.130
Ensino Fundamental II		2.712	125	2.837
Ensino Médio		28	5	33
Professor Adjunto				-
Educação Infantil		1.782	711	2.493
Ensino Fundamental I		933	447	1.380
Ensino Fundamental II		1.862	137	1.999
Ensino Médio		13	4	17
Total de professores	616	9518	1.670	11.804
Agente da Administração – Vigilância		11		11
Agente Escolar		2.630		2.630
Auxiliar Técnico de Educação I			1.094	1.094
Auxiliar Técnico de Educação II			2.093	2.093
Total do Quadro de Apoio	-	2.641	3.187	5.828
TOTAL GERAL	930	12.258	4.899	18.087

Nota: Total de professores nomeados em 2001 se refere ao total de titulares e adjuntos

Contratação emergencial de professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

Função	2001	2002	2003	Total
Professores	2.824	1.680	-	4.504
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (*)	-	-	2.888	2.888
Total Geral	2.824	1.680	2.888	7.392

(*) Contratados em 2001, 2002 e 2003



Prefeitura do Município de São Paulo
SUBPREFEITURAS
GRUPO DE ARTICULAÇÃO PARA ELABORAÇÃO
DOS PLANOS DIRETORES

LEGENDA

- Limites de Subprefeituras
(aprov. 18/07/02)
- - - Limites de Distritos Municipais
- Limite do Município de São Paulo

- | | | |
|-----------|-------------------|--|
| 01 | NOROESTE | Perus, Pirituba, Freguesia do O. Brás/Andrade |
| 02 | NORDESTE | Casa Verde, Cachoalrinha, Santana/Tucuruvi, Tremembé/Jacaré, Vila Maria/Vila Guilherme |
| 03 | OESTE | Lapa, Butantã, Pinheiros |
| 04 | CENTRO-SUL | Vila Mariana, Santo Amaro, Jabaquara |
| 05 | CENTRO | Sé |
| 06 | SUDESTE | Mooca, Ipiranga, Arboreúva, Sepetiba/Vila Prudente |
| 07 | SUL | M. Boi Mirim, Socorro, Cidade Ademar, Paraisópolis, Campo Limpo |
| 08 | LESTE 01 | Penha, Ermelino Matarazzo, São Mateus, Itaquera |
| 09 | LESTE 02 | Itaim Paulista, Guapiranga, Cidade Tiradentes, São Miguel |

Democratização da gestão

No âmbito mais amplo do Governo, a descentralização do poder administrativo, agora em subprefeituras, favorece a geração de políticas públicas regionais articuladas, envolvendo os vários setores da administração pública e da sociedade civil em favor de crianças, jovens e adultos de suas localidades.

A política descentralizada vem contribuindo para a construção de uma nova identidade para a cidade a partir do resgate de identidades dos seus sujeitos-cidadãos e dos conflitos vividos e discutidos democraticamente.

A Democratização da Gestão tem, para nós, pelos menos dois significados fundamentais, conforme afirmamos na *Educação* 1. O primeiro é contribuir para a realização da Qualidade Social da Educação e permitir que a escola e o conjunto do sistema sejam acompanhados efetivamente, no âmbito da competência de cada unidade ou instância, por coletivos representativos que aperfeiçoem as práticas democráticas na cidade.

Um outro aspecto da Democratização da Gestão refere-se ao direito saudável de que a sociedade participe da construção e do acompanhamento da política educacional como forma de aperfeiçoamento da Educação e do exercício da cidadania.

Nesse sentido, apontamos o investimento no pleno fortalecimento dos colegiados internos – grêmio estudantil e conselho de escola - e externo - CRECE (Conselho Regional dos Conselhos de Escola) e Orçamento Participativo, garantindo a efetiva participação da comunidade nas decisões e formulação de propostas que implementem ações governamentais de qualidade.

Gestão, nesse contexto, ultrapassa os limites dos diferentes colegiados e ganha uma dimensão mais complexa e essencialmente pedagógica. O modo como se gesta a construção do conhecimento é responsabilidade de todos os que compõem o cenário do cotidiano escolar.

“A democratização da gestão tem para nós pelo menos dois significados fundamentais: contribuir para a realização da qualidade social da educação e permitir que a escola e o conjunto do sistema sejam geridos, no âmbito da competência de cada unidade ou instância, por coletivos representativos que aperfeiçoem as práticas democráticas na cidade (...) a democratização da gestão refere-se ao direito saudável de que a sociedade participe da construção e do acompanhamento da política educacional como forma de aperfeiçoamento da educação e do exercício da democracia...”

(*Educação* 1, 2001: 8)

Qualidade Social da Educação

Qualidade Social da Educação significa, para nós, garantir a todo cidadão o acesso ao conhecimento socialmente produzido e sistematizado, como instrumento de compreensão do mundo, das relações com a natureza, com a cultura e com a sociedade e de emancipação individual e coletiva, na perspectiva de construir uma sociedade justa e igualitária. Não se trata de melhorar estatísticas do atendimento ou de garantir a melhor relação custo e benefício, seguindo a lógica do mercado⁵, mas, sim, caminhar na lógica que considera o sujeito como sujeito de direitos e a Educação como direito social.

A qualidade social da escola pública é um anseio permanente da população da Cidade, nas mais diferentes comunidades. Como prática da construção coletiva, objetivamos a continuidade do diálogo, por intermédio de um amplo debate com a comunidade de educadores, universidades e entidades da sociedade civil para discutir a Educação que queremos.

Com ações integradas e amplas da sociedade civil e do poder público, a Administração passa a promover a *Cidadania Ativa*, a *Inclusão* na sociedade formal e no conhecimento, concretizando a *Humanização* pretendida. A integração do sistema formal de Educação em um conjunto de relações políticas e sociais é que define para nós o sentido da "Cidade Educadora".

Norteadas por essa premissa, temos buscado garantir a inclusão dos moradores da cidade de São Paulo "para que se 3. Portuguesa. No entanto, a alfabetização é instrumento fundamental para a aprendizagem em todas as áreas do conhecimento. A ampliação e o aperfeiçoamento da leitura e da escrita, assim como seu uso social – letramento –, precisam ser assumidos por todos os professores, como compromisso de todas as áreas.

Para alcançarmos as metas propostas são necessárias ações que possibilitem à escola estar em consonância com o dinamismo das mudanças da sociedade contemporânea. A democratização do uso da tecnologia pelos alunos da rede pública significa a preocupação com o compromisso de construir uma escola com qualidade e voltada para a inclusão social.

Dessa forma, as tecnologias da informação e da comunicação no processo de ensino aprendizagem pressupõem a mudança da escola, ou seja, das práticas tradicionalmente baseadas na transmissão e no controle da aprendizagem centrado na lógica da distribuição. Uma escola que expande seus espaços de convivência e de saber.

A qualidade social que vem sendo construída pela Administração e pelas unidades educacionais municipais compreende dois movimentos articulados: por um lado, propõe-se o amplo debate envolvendo a comunidade educacional e a sociedade civil nas diferentes localidades da Cidade; por outro, a ênfase na formação permanente dos educadores.

"(...) a idéia de que qualidade se constrói. À escola compete construir e não reproduzir cultura. (...) Isso implica, em primeiro lugar, reconhecer o direito do aluno a se apropriar de conhecimentos científicos, filosóficos, artísticos e tecnológicos (...) de forma não fragmentada. Em segundo lugar, que possa fazê-lo e transformá-lo na condição de sujeito de próprio processo, sendo respeitada e considerada sua identidade constituída por processos sociais e culturais extremamente complexos"

(Educação 1, 2001: 6)

⁵ Entendemos a visão de "lógica de mercado", no que se refere à educação, como aquela que trata a educação com um bem a ser adquirido e não como direito de todos

A política de formação tem se concretizado por meio de seminários, cursos, congressos e encontros. Destaque para dois programas:

Formação e Valorização do Magistério.

1.Programa Especial de Formação Inicial em Serviço – Modalidade Normal em Nível Médio para 1.078 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs

2.Programa Especial de Formação de Professores – Nível Superior para 3.300 professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

Programa de Formação Permanente, envolvendo professores de diferentes modalidades de ensino com focos específicos em alfabetização e letramento:

1.PROFA – Formação de 40 formadores, 1.340 professores alfabetizadores do Ensino Fundamental I e 46.000 alunos.

2.MOVA – Formação de 1.200 monitores e 170 coordenadores e 30.000 alunos.

3.ABC na Educação Científica – Mão na Massa para 500 educadores e 18.000 alunos.

4.Vivências Culturais – 4.000 professores de Ensino Fundamental II inscritos.

5.Programa Círculo de Leitura – 1.700 educadores entre Professores Orientadores de Sala de Leitura, Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos e 500.000 alunos.

A ação de acompanhamento pelas equipes dos NAEs ao Projeto Político-Pedagógico das unidades educacionais buscou intensificar *in locus*⁶ a formação permanente, na perspectiva da ruptura do paradigma de multiplicadores de (in)formação.

A trajetória de dois anos tem demonstrado que, com todos os investimentos realizados, ainda há muito a se fazer para garantir o acesso e a permanência de todos na escola com a qualidade social que queremos.

A SME não desconhece, em suas ações, o fato de haver nas escolas municipais alunos com diferentes níveis de aprendizagem e que seguem sua escolarização ao longo do Ensino Fundamental com problemas de domínio da leitura e da escrita, de cálculos matemáticos e de outros conhecimentos essenciais à participação ativa do cidadão na sociedade.

É de fundamental importância política enfrentar o desafio da aprendizagem de todos.

⁶ *Formação in locus – a que privilegia o ambiente escolar como foco da reflexão, transformação e criação do fazer pedagógico.*

DESAFIOS DA ESCOLA

A leitura e a análise dos diagnósticos⁷ realizados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, desde 2001, indicaram os principais problemas a serem enfrentados. No Ensino Fundamental, a existência de elevado número de alunos com dificuldades no processo de construção da escrita e letramento, portanto, prejudicados em sua "leitura de mundo". Em seguida, o conflito existente entre o sistema de ciclos e o trabalho pedagógico baseado na serialização. Por fim, a existência, ainda, de uma concepção de avaliação classificatória e seletiva. Na verdade, são diferentes faces de um desafio maior, que é a concretização de uma escola capaz de ensinar a todos, sem exclusões, em um novo modelo de gestão das ações educativas.

Na Educação Infantil, construir uma Pedagogia da Infância onde o centro é a criança, envolvendo a participação ativa de professores e pais como atores neste processo, implica em tomar a criança como ponto de partida na organização de uma proposta de trabalho.

Integrada à compreensão de leitura de mundo e letramento, na Educação Infantil encontra-se a necessidade do diálogo entre as práticas educativas e a cultura da infância, acreditando na criança como sócio-histórica, que se constitui como sujeito nas inter-relações intermediadas pelas diferentes formas de linguagem. Nessas interrelações com o outro e com o mundo, o brincar é a atividade dominante da infância, trazendo o lúdico como forma prioritária de compreensão e transformação da realidade. Falar em ciclo e em avaliação na Educação Infantil implica compreender esse diálogo da criança com a realidade e as relações que se estabelecem no contexto do espaço e do tempo nas Unidades Educacionais. Nessa perspectiva, a reorganização do tempo e do espaço é um dos focos do trabalho.

Na Educação de Jovens e Adultos – EJA, além dos desafios apontados para o Ensino Fundamental, vemos outros dois a serem enfrentados. O primeiro é atender os jovens e adultos da cidade de São Paulo que não sabem ler e escrever, levando-se em conta o grande número de jovens e adultos analfabetos apontados nas pesquisas e a dificuldade de sua inclusão no mundo letrado. O segundo refere-se à permanência, com qualidade, dos alunos da EJA na Rede Municipal de Ensino. Além dos fatores externos à escola, percebemos que há mecanismos que excluem o jovem e o adulto. Essa exclusão manifesta-se no currículo e na organização do tempo e do espaço da escola, que não considera as especificidades e necessidades desse educando.

"(...) a leitura de mundo precede sempre a leitura da palavra e a leitura desta implica a continuidade da leitura daquele (...) este movimento do mundo à palavra e da palavra ao mundo está sempre presente. Movimento em que a palavra dita flui do mundo mesmo através da leitura que dele fazemos. De alguma maneira, porém, podemos ir mais longe e dizer que a leitura da palavra não é apenas precedida pela leitura do mundo; mas por uma certa forma de escrevê-lo ou de reescrevê-lo, quer dizer, de transforma-lo através de nossa prática consciente"

(Paulo Freire)

⁷ O primeiro diagnóstico foi realizado em fevereiro de 2001 a partir de questões levantadas na revista Educação 1. O segundo foi sistematizado no final de 2001, a partir do levantamento realizado com base nos dados coletados e discutidos pelos GAAEs/DOT/Universidades, incluindo os construídos junto às unidades educacionais por meio da formação in locus – reveladora da busca de (re)construção de Projetos Político-Pedagógicos

Leitura de Mundo/Letramento/Alfabetização

A alfabetização é apontada como principal desafio de aprendizagem das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Uma parcela significativa de crianças tem chegado ao final do ciclo inicial (correspondente a quatro anos de escolaridade) sem dominar habilidades básicas de leitura e escrita. No ciclo II, etapa final do Ensino Fundamental, muitos alunos apresentam grandes dificuldades no domínio da leitura e escrita, fato que, muitas vezes, compromete a aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

Embora a universalização da leitura tenha sido uma meta perseguida por algumas nações européias desde a reforma protestante e a contra-reforma católica (séculos XVI e XVII), é com a implantação da escola republicana francesa (século XIX) que a crença no lema “escolarizar para alfabetizar” se consolida.

Desde então, alfabetizar todos tem sido um desafio. Esse fato transparece nos livros sobre a história do ensino da leitura e da escrita. Neles, podemos constatar uma verdadeira batalha entre educadores sobre qual seria o melhor método e a melhor cartilha para enfrentar esse desafio.

Em meados do século passado, países como o Brasil se dão conta de que o sonho republicano de alfabetizar todos não havia se concretizado. Na verdade, o próprio acesso da população à escola pública não estava resolvido. A partir dessa época, no Brasil, tem lugar a expansão do Ensino Fundamental: crianças das camadas mais pobres passam a ter acesso à escola.

Esse fato aumenta o desafio, pois os índices de repetência e de abandono da escola têm sido enormes, comprometendo o esforço de universalizar o Ensino Fundamental e, conseqüentemente, de alfabetizar.

A forma como se estruturou o Ensino Fundamental no Brasil operou certas divisões dentro das escolas: os que alfabetizam, os que trabalham com a pós-alfabetização, os especialistas de Língua Portuguesa, os professores das outras “disciplinas escolares” etc. Nesse contexto, a alfabetização tem se mantido como um campo misterioso. Nem sempre os professores que trabalham com os anos iniciais do Ensino Fundamental o fazem por opção e os professores dos anos finais se apavoram ao receber alunos que, no seu modo de entender, não estão “alfabetizados”.

Tradicionalmente a escola tem tratado a alfabetização como um componente curricular específico, sendo entendida como uma etapa inicial de aprendizagem da língua escrita e como objeto específico de ensino aprendizagem de Língua Portuguesa. No entanto, a alfabetização é instrumento fundamental para a aprendizagem em todas as áreas do conhecimento. A ampliação e o aperfeiçoamento da leitura e da escrita, assim como seu uso social – letramento –, precisam ser assumidos por todos os professores, como compromisso de todas as áreas.

Durante quase todo o século passado, a tarefa de alfabetizar esteve sob a responsabilidade exclusiva dos professores da 1ª série do Ensino Fundamental (antes primário ou 1º grau nível I). Os alunos que não conseguiam aprender ficavam retidos na 1ª série até se alfabetizarem ou desistirem da escola. E ainda é assim na maioria dos Estados brasileiros.

A organização do ensino em ciclos, adotada pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e por vários Estados e Municípios brasileiros, possibilita mais flexibilidade de tempo para as aprendizagens, inclusive a alfabetização. Contudo, como a implementação dos ciclos não aconteceu na sua plenitude, reconhecemos a existência de alunos que, no final do Ciclo I e até mesmo no Ciclo II, apresentam dificuldades no domínio das habilidades básicas da leitura e da escrita e isso causa perplexidade, pois esses alunos já estão na escola há vários anos. Assim, é preciso encontrar formas para alfabetizar os alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, evitando que desanimem ou fiquem prejudicados na aprendizagem dos diversos conteúdos escolares. Estamos sugerindo o desenvolvimento de práticas pedagógicas que dêem conta da alfabetização, enquanto aquisição do sistema alfabético da língua e, ainda, seu uso social, que denominamos letramento.

*Letramento não é um gancho
em que se pendura cada som enunciado,
não é treinamento repetitivo
de uma habilidade,
nem um martelo
quebrando blocos de gramática.*

*É uma receita de biscoito,
uma lista de compras, recados colados na geladeira,
um bilhete de amor,
telegramas de parabéns e cartas
de velhos amigos.*

*É viajar para países desconhecidos,
sem deixar sua cama,
é rir e chorar
com personagem, heróis e grandes amigos.*

*Letramento é, sobretudo,
um mapa do coração do homem,
um mapa de quem você é,
e de tudo que você pode ser.*

(Kate M. Chong)

Nas décadas finais do século XX, vários estudos e pesquisas trouxeram novas contribuições para o entendimento de como se dá a aprendizagem inicial da leitura e da escrita. Partindo da crítica aos métodos tradicionais de alfabetização e das concepções teóricas que os fundamentam, as pesquisas deram pistas para a busca de novos caminhos para o ensino aprendizagem da leitura e da escrita.

No entanto, mudanças na prática pedagógica requerem muitos investimentos na formação dos educadores. Temos implementado um conjunto de ações no sentido de enfrentar as dificuldades da aprendizagem inicial da leitura e da escrita.

Entendemos que se faz necessária a intensificação dos estudos de alfabetização. Congressos, simpósios, seminários, encontros e oficinas precisam ser realizados com a participação de estudiosos e pesquisadores em alfabetização e uma intensa troca de experiências entre docentes, pois a alfabetização é um desafio para todos os professores. Mas todas essas ações não bastam. É preciso que cada escola desenvolva projetos que situem o “espaço letrador”⁸ enquanto centralidade de trabalho, tendo em vista a ampliação do letramento e não apenas da alfabetização.

Sob essa perspectiva, o letramento é muito mais que a apropriação do sistema de representação de escrita, constituindo-se no estado de quem interage com diferentes gêneros e tipos de texto e com as diferentes funções e usos da escrita, abrangendo o dizer, o ouvir, o ler, o escrever e o ser.

Nesse sentido, o letramento é compreendido no contexto de práticas e eventos sociais que se estabelecem nas relações entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, envolvendo diferentes formas de expressão necessárias ao processo comunicativo e constitutivo de pensamento.

Esse é um trabalho que se inicia na Educação Infantil, pelo contato prazeroso com as diferentes formas de comunicação que se estabelecem nas práticas sociais, incluindo os gestos, os movimentos, as emoções, os sorrisos, os choros, os silêncios, os olhares, o desenho, a linguagem oral e escrita em experiências significativas que possibilitam a apropriação, a transformação e a produção de cultura e de conhecimento.

Entendemos que apenas a compreensão do sistema alfabético de escrita (alfabetização) não garante a compreensão dos diferentes textos que circulam na sociedade, nem a habilidade de produzir qualquer tipo de texto escrito. Além disso, a alfabetização é facilitada quando a escola trabalha na perspectiva do letramento.

Nesse sentido, apontamos nossa radical opção pela Educação Libertadora e filiação à dinâmica multicultural, concebendo as Unidades Educacionais como pólos irradiadores de valorização e desenvolvimento da leitura e da escrita.

⁸ “Espaço Letrador” compreendido como o espaço que é constituído por eventos de letramento organizados intencionalmente também no interior da escola

A GESTÃO E A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM CICLOS

A implementação dos ciclos na Rede Municipal iniciou-se na primeira gestão do Partido dos Trabalhadores (1989-1992), tendo como secretários de Educação o professor Paulo Freire (1989-1990) e o professor Mário Sérgio Cortella (1991-1992). Ao final do terceiro ano de governo, o Regimento Comum das Escolas Municipais, amplamente discutido por diferentes setores, foi aprovado. Com isso ficou regulamentada a organização do Ensino Fundamental em três ciclos (os dois primeiros com três anos e o último com dois anos).

Foram muitas as razões que levaram aquela Administração a propor essa forma de organização escolar. A motivação primeira foi político-filosófica, no sentido de concretizar, no Regimento Comum das Escolas Municipais, as mudanças percebidas como necessárias para garantir o direito à educação da população da cidade de São Paulo, já assegurado pela então recém-promulgada Constituição Federal (1988).

Concomitantemente, foi discutido e elaborado o Estatuto do Magistério, buscando garantir condições de trabalho aos educadores para desenvolver a proposta de ciclos, como por exemplo, a instituição de uma jornada docente de tempo integral (JTI)⁹ na qual estava contido o trabalho coletivo. Entendia-se que essas medidas legais poderiam ser instrumentos para mobilização dos educadores e da população em geral contra a seletividade e a cultura de exclusão do sistema público de ensino.

Além disso, o intenso trabalho de formação de educadores desenvolvido pela Diretoria de Orientação Técnica – DOT e pelos NAEs com assessoria das universidades, alicerçava-se em concepções que poderiam tornar-se mais coerentes, se pautadas na organização do ensino em ciclos, rompendo assim com os limites rígidos da serialização.

A Rede Municipal de Ensino de São Paulo foi a primeira no Brasil a instituir, em 1992, o sistema de ciclos em todo o seu Ensino Fundamental. A partir de 1998, acompanhando a mudança da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, a SME estabeleceu os atuais dois ciclos de aprendizagem (cada um com quatro anos).

Embora a implantação do sistema de ciclos tenha se dado desde 1992, ainda está presente o desafio de sua implementação de fato. Por que será que isso ocorre?

Implementar o ciclo não é simplesmente colocar em prática uma medida meramente técnica, legal ou burocrática. Na verdade, significa romper com o modelo de escola

⁹ A Jornada de Tempo Integral – JTI - foi extinta e foram criadas três jornadas: JB, JEA e JEI.

seletiva, autoritária e sem qualidade pedagógica. Implica superar dificuldades construídas durante toda a história da Educação no Brasil e enfrentar o problema da exclusão e da baixa qualidade do sistema educacional por meio de mudanças profundas de toda uma concepção político-pedagógica de educação.

Quando se pretende mudar paradigmas introjetados, já institucionalizados, é preciso que as informações sejam socializadas, debatidas, compreendidas. Fazer uma escola inclusiva, organizada em ciclos, requer muita adesão a esse projeto e uma reflexão que dê sustentação a um fazer cotidiano. Trata-se de uma mudança profunda diretamente relacionada ao processo de conhecimento e, assim, de formação.

Para isso, são necessárias uma **Reorientação do Currículo** e uma reflexão sobre o que a escola deve ensinar e como fazer para que **todos os alunos aprendam**. É preciso romper com a visão de currículo pronto, preso a programas preestabelecidos e sem sustentação na continuidade, bem como, garantir a articulação dos conteúdos que tenham significado para aquela população e que forneçam chaves para a compreensão do mundo.

Ensinar a todos significa romper com o ensino massificado e atender à diversidade. No conceito de ciclo está contida a idéia de que os seres humanos são singulares e aprendem de jeitos e em tempos diferentes que não cabem nos limites da seriação. Portanto, é parte integrante do fazer pedagógico refletir sobre o ensinar, o aprender, assim como propor diferentes intervenções que levem todos (alunos, pais e profissionais da Educação) a atingir novos patamares de conhecimento.

Incluir todos exige, principalmente, rever a avaliação. Na escola em que apenas alguns alunos terminam o Ensino Fundamental, a avaliação tem uma função clara: seletiva e classificatória. Na escola inclusiva, organizada em ciclos, a avaliação é percebida como diagnóstico e acompanhamento da aprendizagem dos alunos e, ao mesmo tempo, para o professor, o diagnóstico e a possibilidade de reorientar o processo de ensino, portanto, para o planejamento. Para a escola, a avaliação indica os dados de diagnóstico e oferece pistas à reorganização de seus tempos e espaços para que cumpram sua função social – **ensinar a todos**.

A organização da escola em ciclos implica uma reformulação do trabalho no conjunto da escola e em cada sala de aula. No conjunto da sala de aula, é indispensável um trabalho coletivo em que educadores de diferentes ciclos, diferentes anos dentro de um mesmo ciclo e de diferentes classes estejam juntos, discutindo e buscando soluções para os problemas de aprendizagem e de ensinagem, tendo em vista o que se busca alcançar com eles ao final de cada ciclo.

Nessa perspectiva, no interior de cada sala de aula é preciso desenvolver:

1. *O trabalho com a diversidade;*
2. *A articulação entre os conteúdos;*
3. *As atividades significativas;*
4. *A cooperação entre todos;*
5. *A relação democrática;*
6. *A avaliação como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem;*
7. *As retomadas constantes de conceitos não apropriados;*
8. *O trabalho com valores: respeito, solidariedade e tolerância;*
9. *Autonomia.*

A reivindicação dos professores de discutir o ciclo é, portanto, além de compreensível, desejável. Implementá-lo significa tecer uma nova prática político-pedagógica para a construção de uma escola democrática que garanta o Acesso e a Permanência de todos, com qualidade de aprendizagem, numa gestão efetivamente democrática e plural, princípios que norteiam o Movimento de Reorientação Curricular proposto por nossa Administração.

Provavelmente, além de informar, esclarecer, orientar sobre como trabalhar com e no ciclo, o mais importante neste momento seja o exercício de libertação de cada educador para encontrar-se em si mesmo e dar forma ao muito que já sabe e domina. De posse dessa descoberta e desse reencontro com o próprio prazer de ser educador, expressar e trazer para fora o saber e o desejo de fazer, compartilhar, ousar, inventar e construir um jeito novo de viver sua própria autoria de mestre.

Avaliação

Uma política que defende a Qualidade Social da Educação, ou seja, o Acesso e a Permanência de todos na escola, com qualidade, considera necessariamente a avaliação como reguladora do processo de ensino e de aprendizagem. Isso significa colocar a avaliação a favor da aprendizagem do aluno e não a favor da exclusão, com o fracasso escolar.

Esse é o princípio subjacente à organização do ensino por ciclos uma vez que ele estabelece um contínuo de aprendizagens, muitas vezes interrompido no ensino seriado, pela reprovação.

A avaliação, parte integrante do processo de ensino aprendizagem, precisa ser compreendida como um instrumento para ajudar o aluno a aprender. No dia a dia da sala de aula o professor, ao tentar compreender o que cada aluno produz e as soluções que apresenta, pode orientá-lo melhor e transformar os erros em situações de aprendizagens.

Na avaliação em processo, o professor pode rever os procedimentos que vem utilizando e replanejar sua atuação, enquanto o aluno continuamente se dá conta de seus avanços e dificuldades. No contexto das relações de ensino aprendizagem na sala de aula, a avaliação tem, assim, uma função permanente de diagnóstico e acompanhamento do processo pedagógico. Só assim é instrumento de aprendizagem: quando o professor utiliza as informações conseguidas para planejar suas intervenções, propondo procedimentos que possibilitem aos alunos atingir novos horizontes de conhecimento.

Essas intervenções podem exigir formas diversificadas de atendimento e alterações de várias naturezas na rotina diária da sala de aula, no uso do tempo e do espaço e na organização dos grupos. As informações recolhidas nesse processo de avaliação também vão levá-lo a perceber quando o acompanhamento deve ser mais individualizado, em pequenos grupos ou no coletivo da classe. O processo de avaliação, nessa perspectiva conceitual, pressupõe a articulação das três dimensões de acompanhamento e a necessidade de refletir sobre as práticas pedagógicas vividas.

Para instalar um processo contínuo de avaliação é preciso assumir uma postura de constante observação e cuidadoso registro. Os registros do professor sobre o que ocorre em sala de aula permitem (re)construir a memória do processo vivido; consultados freqüentemente, propiciam uma visão geral do trabalho desenvolvido, facilitando a identificação do que precisa ser reformulado ou retomado. Tornam-se, pois, um instrumento indispensável para situar a aprendizagem dos alunos e, a partir daí, organizar a sequência do ensino para toda a classe, assim como os acompanhamentos mais específicos que sejam necessários. Assim, é possível avaliar o processo de aprendizagem dos alunos e a atuação docente.

As anotações feitas pelo professor abrangem observações a respeito de cada aluno, da classe e de sua própria atuação no processo – as buscas e tentativas que deram certo, as inadequadas, os avanços, as retomadas importantes. Esse tipo de registro permite uma percepção crítica de sua atuação, facilitando as mudanças de encaminhamento necessárias — o que contribui para tornar sua prática mais competente e prazerosa.

Folha nº # 47 #	do
Processo	488(02)
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg.	11133

Tais registros constituem as fontes para analisar o aproveitamento dos alunos, emitir sínteses e pareceres sobre eles, considerando, no conjunto, o processo e os resultados conseguidos ao longo de um determinado período de tempo, todo o ano letivo e/ou ciclo(s), possibilitando os ajustes necessários.

É fundamental que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional envolva os alunos e suas famílias no processo de avaliação, valorizando seus progressos e conscientizando-os da necessidade permanente de avançar em todas as suas possibilidades.

No entanto, a avaliação escolar não se restringe ao processo de ensino aprendizagem ou ao desempenho do aluno e ao trabalho do professor. É preciso pensar num cotidiano escolar que favoreça a consecução dos fins apontados. Dessa forma, indicamos a necessidade de um processo avaliativo de toda a estrutura, organização e funcionamento das Unidades Educacionais. Também a instituição, em suas instâncias meso e macro, deve ser avaliada.

É importante retomar aqui o conceito de Qualidade Social da Educação, lembrando que a construção dessa qualidade requer a participação e o esforço de todos.

Planejar...

Realizar...

Registrar...

Refletir...

É avaliar.

Avaliar é...

Planejar...

Realizar...

Registrar...

Refletir.

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:
"PROGRAMA DE REORIENTAÇÃO CURRICULAR NA
EDUCAÇÃO BÁSICA"
"CIDADE EDUCADORA-EDUCAÇÃO INCLUSIVA:
UM SONHO POSSÍVEL"**

FORMAÇÃO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL – “CULTURA DA INFÂNCIA”

A) Dentro da jornada de trabalho

- OBJETIVOS:

- Subsidiar as unidades educacionais na elaboração, reorganização, implementação de um PPP a favor da cultura da infância (0 a 6 anos).
- Desenvolver projetos de reorganização dos tempos e espaços nas unidades.
- Refletir, problematizar e propor intervenções a favor da aprendizagem de todos os envolvidos na ação educativa.
- Transformar o olhar e a escuta dos profissionais na perspectiva da compreensão da infância como possibilidade de apropriação, transformação e produção de cultura.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PÚBLICO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	LOCAL
Realizar encontros de formação sistemática para as Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	SME/DOT	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Quinzenal (quartas-feiras) – 240 horas até o final de 2004	DOT
Realizar encontros de formação sistemática para todos os educadores das equipes técnicas para que coordenem e articulem o PPP focado na cultura da infância	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Equipes técnicas das unidades	Mensal – 120 horas até o final de 2004	Pólo
Realizar encontros de formação sistemática para os educadores focado na cultura da infância	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Educadores das unidades	Bimestral – 24 horas até o final de 2004	Pólo

B) Fora da jornada de trabalho

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PÚBLICO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	LOCAL
Realizar cursos optativos, seminários, fóruns, oficinas, palestras	DOT/ Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Educadores das unidades	Até o final de 2004	A ser definido
Habilitar todos os ADIs de acordo com a exigência da LDB: Programa ADI – Magistério	SME/DOT	ADIs dos CEIs diretos	Carga horária de 2.800 horas	Instâncias regionais
Garantir matrícula na suplência da Rede Municipal de Ensino	Coordenadorias de Educação	ADIs dos CEIs diretos	Semestral	EMEFs/ CIEJAs
Habilitar todos os Professores de EMEI de acordo com a exigência da LDB: PEC - Município	SME/DOT	Professores das EMEIs	Carga horária de 3.300 horas	Instâncias regionais

2. ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA:
"LER E ESCREVER – DESAFIO DE TODOS"

A) Dentro da jornada de trabalho

- OBJETIVOS

- Subsidiar as unidades educacionais na elaboração, reorganização, implementação de um Projeto Político Pedagógico a favor da cultura da infância, da adolescência, da juventude e a de adultos.
- Refletir e problematizar práticas pedagógicas com vistas à sua tematização para que cada professor possa propor intervenções a favor da aprendizagem e avanço de todos os seus alunos.
- Desenvolver projetos de gestão e reorganização dos tempos e espaços educacionais.
- Intervir na ação educativa desenvolvida pelos professores, favorecendo os avanços de todos os educandos na dimensão da alfabetização/letramento.
- Oferecer subsídios para o trabalho de formação permanente para os coordenadores/monitores de MOVA.
- Formar os educadores na compreensão do trabalho dos itinerários do CIEJA, subsidiando sua ação educativa nos aspectos geral e específico.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PÚBLICO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	LOCAL
Realizar encontros de formação sistemática para as Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	SME/DOT	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Quinzenal (quartas-feiras) – 240 horas até o final de 2004	DOT
Realizar encontros de formação sistemática para todos os professores de 4º ano do Ciclo I e de 1º e 4º anos do Ciclo II	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Professores de Ensino Fundamental – Ciclo I, 4º ano e Ciclo II, 1º e 4º anos	Quinzenal – 120 horas até o final de 2004	Pólo
Realizar Encontros de formação sistemática para todos os educadores das equipes técnicas para que coordenem e articulem o PPP focado em letramento	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Equipes técnicas das unidades	Mensal – 120 horas até o final de 2004	Pólo
Realizar encontros de formação de coordenadores e monitores de MOVA	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Coordenadores e monitores de MOVA	Quinzenal (sextas-feiras)	Coordenadoria de Educação

B) Fora da jornada de trabalho

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PÚBLICO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	LOCAL
Realizar cursos optativos, seminários, fóruns, oficinas, palestras	DOT/ Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Educadores das unidades	Até o final de 2004	A ser definido
Ampliar o Programa de Formação de Alfabetizadores para Professores dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos do Ciclo I	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Professores dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos do Ciclo I	Semanal	Coordenadorias
Habilitar todos os Professores de EMEF de acordo com a exigência da LDB: PEC - Município	SME/DOT	Professores das EMEFs	Carga horária de 3.300 horas	Instâncias regionais

3. GRANDES EVENTOS**- OBJETIVOS:**

- Ampliar a leitura de mundo dos educadores a partir de referenciais teóricos e socialização de práticas no conjunto das relações políticas e sociais rumo à Cidade Educadora.
- Promover um amplo debate envolvendo a comunidade educacional e a sociedade civil sobre cidadania ativa, inclusão e humanização.
- Dar visibilidade ao movimento de alfabetização/letramento na cidade de São Paulo.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PÚBLICO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	Local
Realizar seminários regionalizados	Equipes Pedagógicas das Coordenadorias	Educadores das unidades	Anual	A ser definido
Realizar Conferência municipal – leitura de mundo/letramento/alfabetização	SME/DOT	Educadores das unidades	Segundo semestre de 2003	A ser definido
Participar do Fórum Regional de Educação (preparatório do Fórum Mundial)	SME/DOT	Educadores das unidades		
Realizar Congresso Municipal de Educação	SME/DOT/Coordenadorias	Educadores das unidades	Em 2004	A ser definido

ACOMPANHAMENTO**- OBJETIVOS:**

- Acompanhar, em consonância com as diretrizes de SME, a implementação da política pedagógica para a Rede Municipal de Ensino.
- Reconhecer e considerar as especificidades sociais, econômicas e culturais da região na construção e desenvolvimento do PPP, a favor da aprendizagem de todos os educandos.
- Proporcionar espaços de troca/integração de experiências na perspectiva da constituição de redes de trabalho, formação e intercomunicação.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PÚBLICO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	LOCAL
Acompanhar e registrar os momentos coletivos das UEs, realizando intervenções a favor da inclusão de todos	GAAE	Educadores das unidades	Mensal	UE
Realizar encontros inter-UEs	GAAE	Educadores das unidades	Quatro encontros, no mínimo, até o final de 2004, em horários coletivos	Pólo
Realizar Reunião Geral de Pólo (RGP)	SME/Coordenadorias	Educadores das unidades(todos)	Semestral	Pólo

Referências Bibliográficas

- BRASLAVSKY, B. O método: panacéia, negação ou pedagogia? In *Cadernos de Pesquisa* 66, São Paulo : FCC, 1988, p 41-47.
- CHARTIER, A.. M., CLESSE, C. e HÉBRARD. *Ler e escrever: entrando no mundo da escrita*. Porto Alegre : Artes Médicas, 1996.
- CURY, Munir. AMARAL E SILVA, A. MENDEZ, E. *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais*. (Org. Antônio Carlos Gomes da Costa) 2ª edição. São Paulo : Malheiros, 1992.
- ECO, Umberto. *Obra Aberta: Forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas*. 8ª edição. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- Educação na cidade de São Paulo (1989 a 2000) – Observatório dos direitos do cidadão – Instituto Polis / PUC-SP, set 2001.
- Em Aberto: Programa de correção de fluxo escolar. Brasília, v. 17, n. 71, jan 2000.
- Fórum Nacional em defesa da Escola – Educação, democracia e qualidade social pública – “Garantir direitos, verbas públicas e uma vida digna: uma outra Educação é possível” – IV Congresso Nacional de Educação - IV CONED. São Paulo, abril 2002.
- FREIRE, P & Macedo, D. *Alfabetização: leitura de mundo, leitura da palavra*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1990.
- FREIRE, P. *A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam*. São Paulo : Cortez, 1987.
- FREIRE, Ana M. – *Pedagogia dos Sonhos Possíveis*. São Paulo: UNESP, 2000.
- GOODMAN, K. S. O processo de leitura: considerações a respeito das línguas e do desenvolvimento. In Ferreiro, E & Palácios, M. G. *Os processos de leitura e escrita: novas perspectivas*. Porto Alegre : Artes Médicas, 1987.
- MELLO, S.A. Algumas implicações pedagógicas da Escola de Vygotsky para a Educação Infantil. In: *Pro – Posições*. Vol.10, n.1[28]. Campinas : UNICAMP/Faculdade de Educação, 1999.
- MORTATTI, M.R.L. *Os sentidos da alfabetização*. São Paulo : UNESP, 2000.
- PRADO, P.D. As crianças pequeninhas produzem cultura? Considerações sobre educação e cultura infantil em creche. In: *Pro – Posições*. Vol.10, n.1[28]. Campinas : UNICAMP/Faculdade de Educação, 1999.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação. FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação. CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, cultura e ação comunitária. *Ensinar pra valer!* São Paulo : SEE/ FDE/ CENPEC, 1996.
- SME / SÃO PAULO – *Educação 1* - Caderno de Educação 1.jan., 2001.
- SME / SÃO PAULO – *Educação 2* - Caderno de Educação 2. jun, 2001.
- SME / SÃO PAULO – *Educação 3* - Caderno de Educação 3. jan, 2002.
- SME / SÃO PAULO – *Educação*: Plano de trabalho e proposta político-pedagógica. fev, 2003.
- SME / SÃO PAULO – *Regimento em ação* - Caderno 3. junho, 1992
- SME – A escola em rede. Dez 2002
- SME – O Projeto Político Pedagógico e o Movimento de Reorientação Curricular -fev. 2003.
- SME/ PORTO ALEGRE – Uma cidade educadora para uma cultura solidária – Conferências / maio 2001.
- SMITH, F. *Compreendendo a leitura* – uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler. Porto Alegre : Artes Médicas, 1989.
- SMOLKA, A. L.B. *A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo*. São Paulo : Cortez, 1989.
- SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte : Autêntica, 1998.

A revista *EducAção* nº 4 foi produzida a partir de discussões realizadas por uma comissão de representantes das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras, Núcleos de Ação Educativa, Assessoria Técnica de Planejamento e Diretoria de Orientação Técnica. Os trabalhos contaram com a assessoria do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Expediente

Edição: Centro de Multimeios (coordenador: Waltair Martão) e Assessoria de Comunicação e Imprensa (coordenador: Jefferson da Silveira Pereira) - SME

Coordenação técnica: Marívia Perpétua de Souza Torelli (respondendo pela Diretoria de Orientação Técnica - SME)

Projeto gráfico: Conceição A. B. Carlos, Joseane A. Ferreira e Mariangela R. Pinheiro - Centro de Multimeios - SME

Capa: Helenice C. Biava e Iara Camargo - Assessoria de Comunicação e Imprensa - SME

Foto de capa: Beto Garavello - Lume Serviços Fotográficos - EMEI São Paulo

Jornalista responsável: Waltair Martão (MTB 17.432)

Impressão: Photon Pré-Impressão e Gráfica

450

ANOS

FEITURA DE
o Paulo
ATAIXA
DA RECONSTRUÇÃO
TARIA DE EDUCAÇÃO

EGUE M. ... nasceu em ...
documento S. ...
ubricado S. ... folha S. n.º 45 ...
Em 01/03/04

SME/DOT G
Sa. 013/03

Secretaria Municipal do Trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0026/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 488/02

De autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, o projeto em análise institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas escolas municipais.

Referido Observatório será composto por 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 1 (hum) representante de cada uma das entidades representativas do magistério municipal, 3 (três) representantes das universidades públicas paulistas, 5 (cinco) representantes dos CRECEs, todos nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato de 3 (três) anos, não sendo remunerada essa participação. O projeto tem por objetivo acompanhar o regime de ciclos com progressão continuada nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para evitar o desvio de finalidade desse regime, discutindo os resultados e avaliando continuamente a organização curricular e a avaliação de rendimento dos alunos.

Órgãos técnicos do Executivo foram ouvidos acerca do projeto, após questionamentos feitos pelo relator deste parecer (fls. 12/44).

Há, no processo os pareceres seguintes: da Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade; da Comissão de Administração Pública: *favorável*

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que ela está preocupada com a organização das escolas públicas do Município em ciclos, uma opção política contra o fracasso escolar que leva milhares de crianças a abandonar precocemente os bancos escolares em face da confusão que se faz entre esta opção acertada e a promoção automática e sem critério algum.

A propositura insere-se, ainda, dentre aquelas medidas que buscam o controle e a transparência da escola pública, através da participação da comunidade, dos alunos e de seus pais, bem como do corpo docente e da comunidade acadêmica.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo abaixo, que visa tão-somente oferecer uma melhor redação ao projeto e inserir, no art. 5º, uma forma de divulgação dos trabalhos do Observatório ora criado:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO P.L. 488/02

"Institui o Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: - Fica instituído, na Rede Municipal de Ensino, o OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO REGIME DE CICLOS COM PROGRESSÃO CONTINUADA.

Art. 2º: - O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada terá como função principal o acompanhamento e a avaliação do regime de ciclos adotado para as escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Parágrafo único: Além dessa função prioritária, o Observatório atentará para que a progressão continuada não se transforme em promoção automática.

Art. 3º: - O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada pronunciar-se-á, anualmente, com base nos resultados de suas discussões e avaliações, sobre a organização curricular e sobre a avaliação do rendimento dos alunos das escolas municipais.

§1º - O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada terá liberdade para organizar suas discussões e avaliações.

§2º - Os membros desse Observatório reunir-se-ão, mensalmente, para discutir e avaliar a forma de organização curricular e da avaliação do rendimento dos alunos, tomando como base, para sua reflexão e decisões, os dados e informações contidos em documentos oficiais fornecidos pelas escolas e/ou pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Educação e outras informações disponibilizadas pelas universidades e por setores organizados da sociedade civil.

§3º - As reuniões serão feitas em local determinado e colocado à disposição pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada será composto por:

- a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e um do Conselho Municipal de Educação;
- b) 1 (um) representante de cada uma das entidades representativas do magistério municipal;
- c) 3 (três) representantes das universidades públicas paulistas que tenham trabalhos acadêmicos desenvolvidos na área;
- d) 5 (cinco) representantes dos CRECes.

§1º - Os membros serão nomeados pela Prefeita.

§2º - O mandato dos membros será de três anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

§3º - Não haverá remuneração para as horas trabalhadas nos encontros mensais.

Art. 5º - Os pronunciamentos e recomendações produzidos pelo Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada deverão ser redigidos em forma de relatórios, que serão obrigatoriamente encaminhados aos órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - O Executivo regulamentará, no que couber, esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/04

- Presidente

- Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / Março / 2004
página 95 Coluna 3ª MS
Contarico A

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/03/04

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Senhor

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08.103.104 às 14 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao nobre Vereador

Claudio Fonso

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 25 de 03 de 04

[Assinatura]
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 48

Em 18/03/04 *[Assinatura]*



PUBLIQUE-SE EM

18/08/04

Folha nº 48 do
Processo nº 188/a2
Washington O. Viana
Reg. 100.812

16 - PAR
16- 0726/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 488/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa dispor sobre a instituição de Observatório Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Ciclos com Progressão Continuada nas Escolas Municipais, que terá como função principal o acompanhamento e a avaliação do regime de ciclos adotado para as escolas de ensino fundamental da rede municipal, atentando para que a progressão continuada não se transforme em promoção automática.

De acordo com a propositura, o Observatório Municipal será composto por: i) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação e um do Conselho Municipal de Educação, ii) um representante de cada uma das entidades representativas do magistério municipal, iii) três representantes das universidades públicas paulistas que tenham trabalhos acadêmicos desenvolvidos na área; iv) cinco representantes dos CRECEs (Conselho dos Representantes do Conselho de Escola). A propositura determina também que os membros do Observatório Municipal serão nomeados pelo Prefeito para mandato de três anos e não receberão remuneração.

Por fim, a propositura determina que o Observatório Municipal vai pronunciar-se anualmente, com base nos resultados de sua discussão e avaliação, sobre a organização curricular e avaliação do rendimento de alunos das escolas municipais, e que as indicações do órgão serão acatadas pela Secretaria Municipal de Educação.

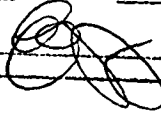
A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo em seu parecer, onde procura oferecer melhor redação ao projeto e altera o texto do artigo 5º, substituindo a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Educação acatar as indicações apresentadas pelo Observatório Municipal pela obrigatoriedade de envio dos pronunciamentos e recomendações produzidos pelo Observatório Municipal à Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/04

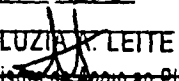
Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24/ agosto/ 2004
pagina 63 coluna 3a
Conferido: 

A
SGP-21 - SRa Supervisora
Para as devidas providências
S Paulo 02/09/2004


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 49
Em 05/ 01 / 2005
Ass: 
LUZIA R. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 49
do processo n.º 488 de 20 02 05 / 01 / 2005 (a) LUZIA ALLEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada sob
nº 50
Em 05/05/07
Ass: _____

MIRANACILINA M. A. LUCAS

Agente de Apoio Leg. Juízo

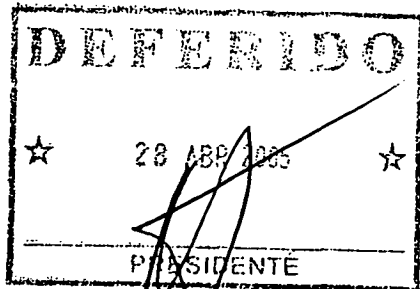
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0584/2005

Requeiro nos termos regimentais, que sejam desarquivados os Projetos de Lei relacionados abaixo:

Projetos de 2001

026/01; 040/01; 053/01; 106/01; 144/01; 165/01; 227/01; 232/01;
241/01

Projetos de 2002

209/02; 331/02; 360/02; 394/02; 411/02; 475/02; 488/02; 489/02;
500/02; 501/02; 522/02; 561/02; 576/02; 737/02

Projetos de 2003

PLO 02/03; 041/03; 184/03; 832/03

Projetos de 2004

422/04; 469/04; 472/04; 513/04; 524/04; 532/04; 533/04; 534/04;
535/04; 542/04

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2005


Carlos Giannazi
Vereador

29 ABR 2005

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 51
Em 05/01/09
Ass: Flavio S. Spiti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 57339



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 51

do processo n.º 01 - 488 de 2002

05/01/2009

(a) _____

Marcia Gazoti
Auxiliar T.º Administrativo
RF 51538

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

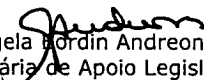

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

12

(11)

884

tecnica

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....52 16/01/09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 52
do processo 01-488 de 2002 16/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 19.
Conforme Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 52 fls.
Arquivado em 16/01/2009
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060